



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

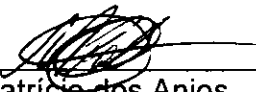
Data da Homologação: 06/08/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

PROPONENTE: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na R Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

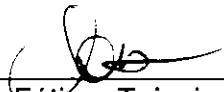
DECRETO/GP Nº 026/2025, 06 de Janeiro de 2025.



Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



José Fábio Vieira de Souza
1º Membro da equipe de apoio



Maria de Fátima Teixeira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura e Turismo
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 98313-2404
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- ☒ SERVIÇO
☐ MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “MANIM”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A realização dos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna constitui importante manifestação cultural e comunitária do Município, promovendo momentos de confraternização, lazer e entretenimento para os moradores da localidade e visitantes, além de contribuir para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade e da participação da comunidade.

Nesse contexto, a contratação de atração artística para compor a programação oficial do evento mostra-se necessária para garantir uma programação cultural diversificada e compatível com a relevância dos festejos, proporcionando à população acesso gratuito a espetáculo musical em espaço público. A apresentação do artista “MANIM” integra a programação planejada para o evento e busca atender ao interesse público relacionado à promoção de atividades culturais, recreativas e de entretenimento.

A contratação de empresa especializada em produção musical é necessária para assegurar a adequada execução da apresentação artística, abrangendo as obrigações inerentes à realização



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

do show, conforme as condições estabelecidas pela Administração, garantindo o cumprimento do horário, duração, logística e demais requisitos necessários à realização do espetáculo.

Ressalta-se, ainda, que a realização do evento em praça pública demanda planejamento e organização prévia, considerando o fluxo de público, a programação artística e a necessidade de compatibilização da apresentação com as demais estruturas e serviços disponibilizados pelo Município. A contratação antecipada possibilita a adequada formalização da apresentação, bem como a organização administrativa, financeira e operacional necessária à realização dos festejos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e de interesse público, por contribuir para a realização dos Tradicionais Festejos do Povoado de Cisterna, garantindo a disponibilização de atração musical previamente definida na programação e proporcionando à comunidade local e aos visitantes uma atividade cultural e de entretenimento de acesso público e gratuito.

Assim, a demanda encontra-se devidamente justificada em razão da necessidade de assegurar a realização do show artístico do artista “MANIM”, na data e condições programadas, contribuindo para o êxito dos festejos e para a valorização das manifestações culturais e comunitárias do Município de Souto Soares/BA.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “MANIM”, em praça pública, no dia 08 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a realização do show artístico às 00:00h da madrugada do dia 09 de agosto de 2026.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Para o evento referenciado acima, terão contratações referentes à parte estrutural, logística e organizacional do evento, de modo a garantir o bom desenvolvimento da programação dos Festejos Tradicionais, promovendo a difusão cultural deste Município.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A presente contratação, embora ainda não esteja incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), que devidamente inserida após a autorização da autoridade competente, está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ressalta-se que o PCA possui caráter facultativo e não obrigatório, conforme estabelecido no artigo 12, inciso VII, e no artigo 18, caput e §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ainda assim, este Município está adotando as providências necessárias para a elaboração e formalização do referido Plano, como instrumento de planejamento que contribui para a melhoria da gestão das contratações públicas. Dessa forma, a presente contratação está embasada em planejamento sólido e será encaminhada para inclusão no PCA, após a autorização da autoridade competente, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis. A presente demanda decorre de uma necessidade real e atual da Administração, identificada a partir do planejamento interno realizado de forma coordenada entre as unidades demandantes, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza – Matrícula nº 4144

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Considerando a relevância da presente necessidade administrativa, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para prosseguimento do processo administrativo.

Souto Soares, em de junho de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Matrícula nº 318
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE DE RISCOS (AR)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização dos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna constitui importante manifestação cultural e comunitária do Município, promovendo momentos de confraternização, lazer e entretenimento para os moradores da localidade e visitantes, além de contribuir para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade e da participação da comunidade.

A realização do evento impulsiona significativamente diversos setores econômicos do Município, especialmente comércio, hospedagem, alimentação, transporte, ambulantes e prestação de serviços, ampliando a circulação de renda e gerando oportunidades de trabalho temporário durante o período festivo.

A Administração entende que estão presentes os requisitos legais e técnicos que autorizam a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Risco (AR), nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os dispositivos legais municipais aplicáveis. A contratação apresenta características específicas, com previsibilidade de resultados e ausência de fatores que exijam avaliação aprofundada de riscos ou alternativas, permitindo a racionalização das etapas de planejamento. Por isso, justifica-se a simplificação do processo, assegurando celeridade, eficiência e segurança jurídica na implementação das medidas necessárias para a realização do evento, garantindo atendimento ao interesse público e à promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

2. OBJETO E QUANTITATIVO ESTIMADO:

Define-se que o objeto se refere a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "MANIM", em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, conforme justificativa acima. Segue planilha abaixo com as especificações necessárias:

Item	Unid	Quant	Descrição do objeto
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "MANIM", em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

3. REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

01 3.1.1. A realização do objeto ocorrerá conforme a seguinte organização:

3.1.1.1. Início da prestação dos serviços: madrugada do dia 09 de agosto de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3.1.1.3. Local e horário: A apresentação deverá ser executada em praça pública na sede do Município de Souto Soares/BA, com previsão estimada para início do show às 15:00h do dia 21/06/2026, tendo duração de 01h30min, ininterruptos.

Souto Soares, em 06 de agosto de 2026.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ref: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"MANIM"**, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela empresa: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na R Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370, representante exclusivo do artista **"MANIN"**, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Sobral, 06 de agosto de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, representante exclusiva do artista **Manim**, inscrita no CNPJ nº **44.470.316/0001-12**, com sede a **Rua Oriano Mendes, 703, Bairro: Centro, Sobral-Ceará, CEP: 62010-370**, neste ato representado pelo Representante **Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho**, portador do CPF nº **128.608.344-35**, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística em evento a ser realizado:

Atração	Data	Cidade/UF	Duração	Cachê
Manim	08/08/2026	SOUTO SOARES/Bahia	01:30h	R\$ 220.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	Cachê	R\$ 170.000,00
02	Logística	R\$ 18.000,00
03	Produção Artística	R\$ 32.000,00

- Forma de pagamento: Deverá ocorrer 50% no dia 13/10/26 e 50% no dia 12/11/26. , por meio de depósito ou transferência bancária identificada, na conta corrente nº 40449-7, Ag. 2937-8 - Banco do Banco do Brasil - 001, de titularidade da CONTRATADA.
- Horário da apresentação: a combinar.
- A administração pública (prefeitura) se responsabilizará pela diária de hospedagem e de alimentação (banda, equipe técnica e staff), abastecimento dos camarins, estrutura geral do evento, incluindo produção do evento e produção técnica/rider técnico da Contratada, que será anexado ao processo de inexigibilidade.
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada;

- No corpo do contrato administrativo, deve estar inserta a seguinte cláusula: "Mediante a formalização da relação jurídica de prestação de serviços, confirmada pela assinatura de contrato administrativo, a CONTRATANTE se obriga a cumprir obrigação condicionante, que compreende em apresentar/enviar à CONTRATADA o agendamento de pagamento bancário e a nota de empenho que aparelhem os procedimentos do pagamento convencionado para a contratação, em prazo de até 05 (cinco) dias corridos que antecedem a data da apresentação, sob pena de, em não o fazendo, incorrer em mora contratual, hipótese em que a apresentação artística será cancelada automaticamente, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial."
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Assinado por:

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho

28C8219409E5413

MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 44.470.316/0001-12

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 439A9581-53E8-83E8-818E-D616E886301F
Assunto: Complete com o Docusign: CartaProposta_Manim_Festejos_06-08-2026.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
BRUNA ARAÚJO
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
bruna.araujo@vybbe.com.br
Endereço IP: 201.16.255.61

Rastreamento de registros

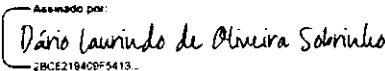
Status: Original
06/08/2026 10:46:00
Portador: BRUNA ARAÚJO
bruna.araujo@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho
vaqueiromanim1@gmail.com
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

2BCE21940DF5413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.16.255.61

Registro de hora e data

Enviado: 06/08/2026 10:46:56
Visualizado: 06/08/2026 10:49:02
Assinado: 06/08/2026 10:50:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/08/2026 10:49:02
ID: 609729a8-597a-46f5-baba-5b6ed2c3fcd0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/08/2026 10:46:56
Entrega certificada	Segurança verificada	06/08/2026 10:49:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/08/2026 10:50:54
Concluído	Segurança verificada	06/08/2026 10:50:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.470.316/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ORIANO MENDES	NÚMERO 703	COMPLEMENTO SALA 04 ALTOS
-------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 62.010-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MANIMPRODUCOES.COM.BR	TELEFONE (85) 8165-9495
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 09:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.470.316/0001-12
Razão social: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: R ORIANO MENDES 703 SALA 04 ALTOS/ CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604015790373810

Informação obtida em 04/08/2026 09:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005251

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

122039 - MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço

RUA R ORIANO MENDES, 703 SALA 04 ALTOS

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010370

No. Requerimento

0000005251/2026

Documento

C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/08/2026

COD. VALIDAÇÃO:0122C436A00000122039





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000005251

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/08/26
SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/05/26 às 08:20:19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.470.316/0001-12
Certidão nº: 56538239/2026
Expedição: 22/06/2026, às 12:08:51
Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.470.316/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 44.470.316/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:32 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.

Código de controle da certidão: **B40E.4433.11AC.A885**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202613834352

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

44470316000112

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2026 ÀS 09:36:22
VÁLIDA ATÉ 03/10/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

 Nome Empresarial: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

 CNPJ: **44.470.316/0001-12**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizes de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 23 de Julho de 2026 às 16:01:02.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1138866524**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1138866524/

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEP2101273499

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SOBRAL
Local

25 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.457-2	CEP2101273499	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	02/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 12/07/1979, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, CPF nº 811.907.003-87 residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, Nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, CEP: 60.830-105, Fortaleza- CE,

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE.

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, menor emancipado, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

PRIMEIRA – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

SEGUNDA – a sede social está situada na Rua Oriano Mendes, 703, Sala 04 altos, centro, Sobral CE, CEP: 62.010-370.

TERCEIRA – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades após o registro deste instrumento na Junta Comercial do Ceará.

QUINTA – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

SEXTA – O objetivo social será como: **Atividade econômica principal:** 90.01-9-02 - Produção musical; **Atividade econômica secundária:** 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 73.11-4-00- Agências de publicidade; 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas; 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não- financeiros; 8230-0-01 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas ; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

SÉTIMA – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato Social

OITAVA – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais) dividido em valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando o quadro societário assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16.000	R\$ 16.000,00
DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	16.000	R\$ 16.000,00
JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA	8.000	R\$ 8.000,00
Valor	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

NONA – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

DÉCIMA– Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na ordem do maior para o menor das suas participações societárias. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial.

DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

DÉCIMA SEGUNDA - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, 100% do capital social, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possuem.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Primeiro. Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por justa causa, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este fim as quotas do sócio excluído, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

Parágrafo Segundo: Casos onde a maioria de 100% pode aprovar a exclusão imediata de um sócios, escândalo público de ordem que prejudique o faturamento ou contrato da empresa, processos criminais o qual interfere nos negócios da empresa, falta de cooperação com as atividades rotineiras da empresa, concorrência direta ao produto ou desleal.

MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTCAS LTDA

Contrato Social

DÉCIMA QUARTA - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que autorizado pelo sócio administrador.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

DÉCIMA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

DÉCIMA SÉTIMA – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judícia.

DÉCIMA OITAVA – No exercício da administração, ao administrador PODERÁ TER retirada mensal, a título de pro labore DEFINIDO EM REUNIAO DE SÓCIOS COM APROVAÇÃO DE 1/3 DOS SÓCIOS.

CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

DÉCIMA NONA – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

VIGÉSIMA – As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotista nos casos previstos em Lei ou neste contrato, mediante comunicação por escrito remetida por e mail com a confirmação do recebimento, em intervalo não inferior a 05 dias, estabelecendo o local, a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem como, um resumo da pauta do dia, instalando-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 75% do capital social.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato Social

VIGÉSIMA SEGUNDA – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

VIGÉSIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

SOBRAL- CE, 24 de Novembro de 2021.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES *Sócio- Administrador*

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO *Sócio*

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA *Sócio*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.457-2	CEP2101273499	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	02/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rtFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rtFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de NIRE 2320221896-1 e protocolado sob o número 21/172.457-2 em 02/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202218961, em 03/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagempProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	02/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	02/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/172.457-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2021, às 09:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/172.457-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança r1Fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202218961 em 03/12/2021 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 211724572 - 02/12/2021. Autenticação: 772F2C6B9B432432CA5DD6BD1146053EFB77C8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.457-2 e o código de segurança rtFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.986-5	CEN2214419818	31/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748540 em 10/02/2022 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 220139865 - 03/02/2022. Autenticação: DD92EFB073B87D39595D707FE564BF32B49D80EE. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.986-5 e o código de segurança PJZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine – Secretária-Geral.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DO MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 12/07/1979, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, CPF nº 811.907.003-87 residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, Nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, CEP: 60.830-105, Fortaleza- CE,

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 14, Santo Amaro, CEP: 50050-450, Recife- PE,

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, menor emancipado, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 14, Santo Amaro, CEP: 50050-450, Recife- PE,

Únicos sócios da empresa de nome empresarial: MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA que têm sede e domicílio na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, CEP 62.010-370, Sobral - CE. Inscrita no CNPJ: 44.470.316/0001-12, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23202218961, resolvem alterar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – O Sr. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO que antes era sócio passa a exercer a função de sócio administrador em conjunto com o Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES.

SEGUNDA – O Capital Social permanecerá no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais) dividido em valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando o quadro societário assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16.000	R\$ 16.000,00
DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	16.000	R\$ 16.000,00
JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA	8.000	R\$ 8.000,00
Valor	40.000	R\$ 40.000,00

TERCEIRA- A administração da empresa de Sociedade Empresária Limitada continuará a ser exercida pelos Sócios-Administradores Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES e DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, os quais, são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social,



MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato Social

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO: Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da empresa, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

QUARTA- As procurações outorgadas pelas empresas, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da empresa, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula ad judicium, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

QUINTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

SEXTA- Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

SETIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

SOBRAL- CE, 26 de Janeiro de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES *Sócio- Administrador*

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO *Sócio- Administrador*

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA *Sócio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.986-5	CEN2214419818	31/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748540 em 10/02/2022 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 220139865 - 03/02/2022. Autenticação: DD92EFB073B87D39595D707FE564BF32B49D80EE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.986-5 e o código de segurança PjZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 22/013.986-5 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5748540, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Moraes Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/013.986-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748540 em 10/02/2022 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 220139865 - 03/02/2022. Autenticação: DD92EFB073B87D39595D707FE564BF32B49D80EE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.986-5 e o código de segurança PjZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 15:28.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/013.986-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748540 em 10/02/2022 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 220139865 - 03/02/2022. Autenticação: DD92EFB073B87D39595D707FE564BF32B49D80EE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.986-5 e o código de segurança PjZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748540 em 10/02/2022 da Empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 220139865 - 03/02/2022. Autenticação: DD92EFB073B87D39595D707FE564BF32B49D80EE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.986-5 e o código de segurança PjZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202218961		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Nº FCN/REMP



CEP2300362879

SORRAL

Local

19 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.567-7	CEP2300362879	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DO
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 12/07/1979, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, CPF: 811.907.003-87, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, Nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, CEP: 60.830-105, Fortaleza- CE.

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Centro, CEP: 56.280-000, Araripina – PE.

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Centro, CEP: 56.280-000, Araripina – PE.

Únicos sócios da empresa de nome empresarial: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA que têm sede e domicílio na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, CEP 62.010-370, Sobral - CE. Inscrita no CNPJ: 44.470.316/0001-12, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23202218961, resolvem alterar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

SOBRAL- CE, 15 de Dezembro de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES *Sócio- Administrador*

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO *Sócio- Administrador*

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA *Sócio*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6742252 em 22/01/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 232105677 - 17/01/2024. Autenticação: C930DB5D4EA780EE147F2E6B98574871C3E914C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/210.567-7 e o código de segurança q597 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.567-7	CEP2300362879	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6742252 em 22/01/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 232105677 - 17/01/2024. Autenticação: C930DB5D4EA780EE147F2E6B98574871C3E914C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/210.567-7 e o código de segurança q597 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN - CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sobral, 27 de dezembro de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinatura Eletrônica Avançada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 23/210.567-7 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6742252, em 22/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	19/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/210.567-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6742252 em 22/01/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 232105677 - 17/01/2024. Autenticação: C930DB5D4EA780EE147F2E6B98574871C3E914C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/210.567-7 e o código de segurança q597 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2024, às 15:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/210.567-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6742252 em 22/01/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 232105677 - 17/01/2024. Autenticação: C930DB5D4EA780EE147F2E6B98574871C3E914C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/210.567-7 e o código de segurança q597 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6742252 em 22/01/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 232105677 - 17/01/2024. Autenticação: C930DB5D4EA780EE147F2E6B98574871C3E914C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/210.567-7 e o código de segurança q597 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202218961		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2463753934

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
 Local

 16 Julho 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
 Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ ☐ ☐ ☐

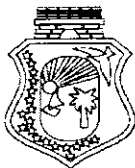
 / / / / / / / / / / / /
 Data Data Data Data
 _____ _____ _____ _____
 Responsável Responsável Responsável Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ ☐ ☐ ☐

 / / / / / / / / / / / /
 Data Data Data Data
 _____ _____ _____ _____
 Vogal Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.054-8	CEN2463753934	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB7702449BB7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 44.470.316/0001-12**

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileira, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 14, Santo Amaro, CEP: 50050-450, Recife- PE.

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 14, Santo Amaro, CEP: 50050-450, Recife- PE.

Únicos sócios da empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23202218961, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12, estabelecida na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 04, Altos, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º: Admite-se na sociedade: **VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ de nº 38.928.272/0001-29, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3663 – Sala 502 – Torre 01 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60811-341 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202034703. Sendo representada, neste ato, por seu sócio administrador **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, de nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza - CE, CEP: 60.830-105.

Cláusula 2º: O sócio **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** se retira da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas 16.000 (Dezesseis mil) quotas, equivalentes a 40,00% (quarenta por cento) do capital da sociedade, para **VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**.

2.1. O sócio **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** emite nesse ato quitação pela transferência das quotas de capital, **VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**, para mais nada reclamar a esse título, no presente ou no futuro, ressaltando o cumprimento previsto no contrato particular entre as partes.

2.2. Os Sócios remanescentes (**DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO e JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA**) declaram que concorda e aquiesce com a alienação das quotas de capital de que trata esta cláusula, renunciando, expressamente, ao direito de preferência aquisitiva, reconhecendo a sócia ingressante (**VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**) como legítima titular dos direitos societários, doravante.

Cláusula 3º: O Capital Social, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica, após a cessão e transferência de quotas e da mudança de sócio, será distribuído da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB7702449BB7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	40%	16.000	R\$ 16.000,00
DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	40%	16.000	R\$ 16.000,00
JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA	20%	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula 4º: A administração da empresa de Sociedade Empresária Limitada continuará a ser exercida pelo Sócio Administrador Sr. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO e pelo administrador não sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, os quais poderão assinar isoladamente documentos de interesse da sociedade, os quais, são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 5º: As demais cláusulas não alteradas no contrato social permanecerão em vigor conforme deliberado entre os sócios.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Sobral/CE, 16 de Julho de 2024.

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho: Sócio – Administrador

José Emanuel Gonçalves Pereira: Sócio

Armando de Jesus Carneiro Fernandes: Administrador

Vybbe Sound Participações Ltda: Sócio

Representada por: Armando de Jesus Carneiro Fernandes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB7702449BB7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.054-8	CEN2463753934	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB77024498B7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 24/100.054-8 em 17/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6874421, em 18/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 16:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/100.054-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB7702449BB7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6874421 em 18/07/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241000548 - 17/06/2024. Autenticação: 65AB7702449BB7EE3BC7C548A75F81E3924499E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.054-8 e o código de segurança xuYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202218961		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

CEN2450720102

SOBRAL

Local

8 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / _____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6959171 em 13/11/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241897157 - 07/11/2024. Autenticação: 3C3824111A39E6ED734DB3B62DEF9F2B9D7D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/189.715-7 e o código de segurança KU1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/189.715-7	CEN2450720102	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6959171 em 13/11/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241897157 - 07/11/2024. Autenticação: 3C3824111A39E6ED734DB3B62DEF9F2B9D7D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/189.715-7 e o código de segurança KU1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 44.470.316/0001-12**

VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito com o CNPJ de nº 38.928.272/0001-29, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663 – Sala 502 – Torre 01 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, representado por seu administrador Armando de Jesus Carneiro Fernandes, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Santo Amaro, CEP: 50050-450, RECIFE – PE.

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.050-450, RECIFE – PE

Únicos sócios da empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23202218961, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12, estabelecida na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 04, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º: O sócio **DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO** se retira da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas 16.000 (Dezesseis mil) quotas, equivalentes a 40,00% (quarenta por cento) do capital da sociedade, para **NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito com o CNPJ de nº 44.946.725/0001-42, com sede na Rua Princesa Isabel, 14, Santo Amaro, CEP 50050-450, Recife- PE. Representada por seu administrador **DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Santo Amaro, CEP: 50050-450, RECIFE – PE

1.1. O sócio **DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO** emite nesse ato quitação pela transferência das quotas de capital, **NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para mais nada reclamar a esse título, no presente ou no futuro.

1.2. Os sócios remanescentes (**JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**) declaram que concordam e aquiescem com a alienação das quotas de capital de que trata esta cláusula, renunciando, expressamente, ao direito de preferência aquisitiva, reconhecendo a sócia ingressante (**NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**) como legítima titular dos direitos societários, doravante.

Cláusula 2º: O Capital Social, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica, após a cessão e transferência de quotas e da mudança de sócio, será distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	40%	16.000	R\$ 16.000,00

NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	40%	16.000	R\$ 16.000,00
JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA	20%	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula 4º: A administração da empresa de Sociedade Empresária Limitada será exercida pelos administradores não sócios Sr. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, os quais poderão assinar isoladamente documentos de interesse da sociedade, os quais, são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 5º: As demais cláusulas não alteradas no contrato social permanecerão em vigor conforme deliberado entre os sócios.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Sobral/CE, 17 de Outubro de 2024.

Armando de Jesus Carneiro Fernandes
Administrador

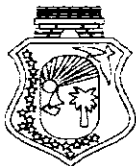
Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho
Administrador

José Emanuel Gonçalves Pereira
Sócio

Vybbe Sound Participações
Sócio

Na Moral Produções e Eventos Ltda
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/189.715-7	CEN2450720102	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 24/189.715-7 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6959171, em 13/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
128.608.344-35	DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
171.065.854-16	JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2024, às 09:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/189.715-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6959171 em 13/11/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241897157 - 07/11/2024. Autenticação: 3C3824111A39E6ED734DB3B62DEF9F2B9D7D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/189.715-7 e o código de segurança KU1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 13 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6959171 em 13/11/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 241897157 - 07/11/2024. Autenticação: 3C3824111A39E6ED734DB3B62DEF9F2B9D7D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/189.715-7 e o código de segurança KU1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 7/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.120-6	CEE2400175193	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6850625 em 13/06/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 240991206 - 12/06/2024. Autenticação: CF21B8E078B8913673BBC54683C855EE4743F1BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/099.120-6 e o código de segurança j6Hj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12
Insc. Junta Comercial: 23202218961 Data: 03/12/2021
Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04 ALTOS, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62010-370
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	829.896,90D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	649.516,99D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	442.016,99D
4 1.1.1.01	CAIXA	134.115,32D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	307.901,67D
12 1.1.2	CLIENTES	192.500,00D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	192.500,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	15.000,00D
23 1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.000,00D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	180.379,91D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	180.379,91D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.548,22D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.339,65D
120 1.2.4.04	VEÍCULOS	230.000,00D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	60.507,96C
149 2	PASSIVO	829.896,90C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	87.899,75C
164 2.1.1	FORNECEDORES	45.645,53C
165 2.1.1.01	FORNECEDORES	45.645,53C
169 2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.643,33C
170 2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.643,33C
185 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.685,89C
190 2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.822,61C
193 2.1.3.03	PROVISÕES	863,28C
200 2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.925,00C
201 2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5.925,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	741.997,15C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	701.997,15C
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	701.997,15C

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2023

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26



Empresa: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12
Insc. Junta Comercial: 23202218961 Data: 03/12/2021
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.043.371,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(103.173,63)
= RECEITA LÍQUIDA	2.940.197,44
(-) CSP	(808.262,47)
(-) CUSTOS	(459.413,22)
= LUCRO BRUTO	1.672.521,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(530.193,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(530.193,36)
Despesas Financeiras	(3.861,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.730,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	266,22
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	1.137.003,44
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.137.003,44
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	1.137.003,44
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(10.239,57)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.126.763,87
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.126.763,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.126.763,87

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2023

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	532.475,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.175.586,24
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(48.822,37)
TOTAL	1.659.239,08
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(957.241,93)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(957.241,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	701.997,15

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2023

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES

CONTADOR

Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6

CPF: 059.274.153-26



Empresa: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Inscrição: 44.470.316/0001-12
Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04 ALTOS, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62010-370
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 23202218961 Data: 03/12/2021

Página: 0001
 Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	649.516,99 + 0,00	7,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.899,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	649.516,99	7,39
	Passivo Circulante	87.899,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	829.896,90	9,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.899,75 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.899,75 + 0,00	0,11
	Ativo	829.896,90	

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
 CPF: 059.274.153-26



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 DE ACORDO COM NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SOBRAL, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, JURISDIÇÃO EM TODO TERRITÓRIO ESTADUAL E PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. CONSTITUI OBJETO SOCIAL DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL: PRODUÇÃO MUSICAL. NAS ATIVIDADES SEGUNDARIAS, COMPREENDEM: ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, MANTÉM UM SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO UNIFORME DOS SEUS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO. OS REGISTROS CONTÁBEIS CONTÊM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RELACIONADOS AO RESPECTIVO DOCUMENTO DE ORIGEM EXTERNA OU INTERNA OU, NA SUA FALTA, EM ELEMENTOS QUE COMPROVEM OU EVIDENCIEM FATOS E A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, ELABORADAS POR DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SERÃO TRANSCRITAS NO “DIÁRIO” DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A EMPRESA POSSUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO EVIDENCIADOS ACIMA (BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023) E NO LIVRO DIÁRIO Nº 3, PELOS VALORES HISTÓRICOS, EM CONSONÂNCIA COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO

REGISTRADOS PELO SEU CUSTO DE AQUISIÇÃO.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NÃO EFETUOU EM SEU EXERCÍCIO DE 2023, AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO DESDE 03/12/2021, E CONTABILIZA SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.



NOTA 4 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, FORAM APROVADAS EM 31/12/2023 E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS SOCIEDADES LIMITADAS, NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E SUAS ATUALIZAÇÕES. NA NOTA EXPLICATIVA Nº 2, A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CUMPRE O EXIGIDO NO LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, A MENCIONADA LEI QUANDO DETERMINA QUE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, A DIRETORIA FARÁ ELABORAR, COM BASE NA ESCRITURAÇÃO DA COMPANHIA, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE DEVERÃO EXPRESSAR COM CLAREZA A SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E AS MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.120-6	CEE2400175193	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6850625 em 13/06/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 240991206 - 12/06/2024. Autenticação: CF21B8E07BB8913673BBC54683C855EE4743F1BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/099.120-6 e o código de segurança j6Hj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 24/099.120-6 em 12/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6850625, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 13:19.

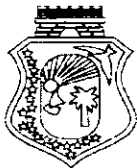


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/099.120-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6850625 em 13/06/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 240991206 - 12/06/2024. Autenticação: CF21B8E07BB8913673BBC54683C855EE4743F1BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/099.120-6 e o código de segurança j6Hj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 13 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6850625 em 13/06/2024 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 240991206 - 12/06/2024. Autenticação: CF21B8E07BB8913673BBC54683C855EE4743F1BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/099.120-6 e o código de segurança j6Hj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202218961		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEE2500247326

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOBRAL
Local

11 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/133.166-1	CEE2500247326	11/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18
Assinado utilizando assinatura qualificada		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:48
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

Empresa: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12
Insc. Junta Comercial: 23202218961 **Data:** 03/12/2021
Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04 ALTOS, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62010-370
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0004
Emissão: 11/07/2025
Hora: 12:56:13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.845.850,45D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.483.469,06D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.257.587,04D
4	1.1.1.01	CAIXA	208.436,18D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.049.149,86D
12	1.1.2	CLIENTES	945.330,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	945.330,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.280.552,02D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.275.431,13D
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	5.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	120,89D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	362.381,39D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	3.700,00D
104	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	3.700,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	298.681,39D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.938,22D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	133.138,65D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	160.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.395,48C
502	1.2.5	INTANGÍVEL	60.000,00D
123	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	60.000,00D
149	2	PASSIVO	3.845.850,45C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.398.562,74C
164	2.1.1	FORNECEDORES	531.266,12C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	531.266,12C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.273.842,37C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.273.842,37C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.190,69C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.023,58C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.167,11C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	559.263,56C
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	559.263,56C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	216.666,70C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	216.666,70C
219	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	216.666,70C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.230.621,01C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.190.621,01C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.190.621,01C

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
 CPF: 059.274.153-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	14.000.117,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(614.914,19)
= RECEITA LÍQUIDA	13.385.203,80
(-) CSP	(1.034.751,15)
(-) CUSTOS	(134.071,37)
= LUCRO BRUTO	12.216.381,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.866.677,74)
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(813,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.865.863,76)
Despesas Financeiras	(136.218,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.467,63
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	4.214.952,19
(=) RESULTADO OPERACIONAL	4.214.952,19
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	4.214.952,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(1.299.168,08)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.915.784,11
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.915.784,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.915.784,11

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
 CPF: 059.274.153-26



Empresa: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 C.N.P.J.: 44.470.316/0001-12
 Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04 ALTOS, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62010-370
 Insc. Junta Comercial: 23202218961 Data: 03/12/2021
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Página: 0003
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	701.997,15
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.915.784,11
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(27.247,96)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
TOTAL	3.590.533,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.399.912,29)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
(-) Outros saldos divergente	0,00
TOTAL	(2.399.912,29)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.190.621,01

SOBRAL - CE, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
 CPF: 059.274.153-26



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.483.469,06 + 0,00	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.398.562,74 + 216.666,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.483.469,06	1,45
	Passivo Circulante	2.398.562,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.845.850,45	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.398.562,74 + 216.666,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.398.562,74 + 216.666,70	0,68
	Ativo	3.845.850,45	

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/O-6
CPF: 059.274.153-26

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 01/01/2024 DE ACORDO COM NBC TG 1002, QUE DISPÕE SOBRE A CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SOBRAL, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, JURISDIÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. CONSTITUI OBJETO SOCIAL DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL: PRODUÇÃO MUSICAL. NAS ATIVIDADES SEGUNDARIAS, COMPREENDEM: ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, MANTÉM UM SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO UNIFORME DOS SEUS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO. OS REGISTROS CONTÁBEIS CONTÊM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RELACIONADOS AO RESPECTIVO DOCUMENTO DE ORIGEM EXTERNA OU INTERNA OU, NA SUA FALTA, EM ELEMENTOS QUE COMPROVEM OU EVIDENCIEM FATOS E A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, ELABORADAS POR DISPOSIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS, SERÃO TRANSCRITAS NO “DIÁRIO” DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A EMPRESA POSSUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO EVIDENCIADOS ACIMA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01/01/2024 E NO LIVRO DIÁRIO Nº 4, PELOS VALORES HISTÓRICOS, EM CONSONÂNCIA COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO

REGISTRADOS PELO SEU CUSTO DE AQUISIÇÃO.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA EFETUOU EM SEU BALANÇO ENCERRADO EM 01/01/2024, AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO DESDE 03/12/2021, E CONTABILIZA SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 4 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, FORAM APROVADAS EM 31/12/2024 E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS SOCIEDADES LIMITADAS, NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E SUAS ATUALIZAÇÕES. NA NOTA EXPLICATIVA Nº 2, A MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CUMPRE O EXIGIDO NO LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, A MENCIONADA LEI QUANDO DETERMINA QUE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, A DIRETORIA FARÁ ELABORAR, COM BASE NA ESCRITURAÇÃO DA COMPANHIA, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE DEVERÃO EXPRESSAR COM CLAREZA A SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E AS MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 811.907.003-87

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/133.166-1	CEE2500247326	11/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18

Assinado utilizando assinatura qualificada		
--	--	--

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:49
----------------	---------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada		
--	--	--



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO
DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E
ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

• – ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 811.907.003-87, representante legal da sociedade MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.316/0001-12, com sede à RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04 ALTOS, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62010-370, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

• – FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.274.153-26, e no CRC sob o nº 025391/O-6, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceará;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 9/14

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Sobral - CE, 11 de Julho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
CPF: 811.907.003-87
Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOEPS
CPF: 059.274.153-26
Cargo: CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No . 025391/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/133.166-1	CEE2500247326	11/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18

Assinado utilizando assinatura qualificada

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:49
----------------	---------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 44.470.316/0001-12 e protocolado sob o número 25/133.166-1 em 12/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7211437, em 15/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:48
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	12/07/2025 11:08:18
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	12/07/2025 11:05:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/133.166-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida,
Servidor(a) Público(a), em 15/07/2025, às 09:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/133.166-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 15 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7211437 em 15/07/2025 da Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44470316000112 e protocolo 251331661 - 12/07/2025. Autenticação: F092B34892F82FF77F3CFA6A5BA7F353CA268AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.166-1 e o código de segurança qEnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 14/14



govbr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2576489493

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOM E SOBRENOME
DANILO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO

1º HABILITADO
04/03/2022



Carteira emitida em 02/03/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/10/2001, AKARIPINA, PE

4 AN DATA EMISSÃO
07/03/2023

5 AC DOH (CONDIÇÃO) - OUTRO EMISSOR - UF
9826A78 SDS PE

6 AN CPF
128.608.344-35

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
DENIS LAURINDO DE OLIVEIRA

9 GILDA SUTLEIDE CORDEIRO DE ARAUJO

10 - ASSINATURA DO PORTADOR

2576489493

PERNAMBUCO

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		12/04/2013		DA 			
B 		12/04/2013		DE 			
C 				DT 			
E 				CE 			
F 				DE 			
G 				DE 			

13 ENDEREÇO
 LAR

LOCAL
 AKARIPINA, PE

DECLARAÇÃO DIGITALMENTE
 DE HABILITAMENTO ESPECIAL DE TRÁFEGO

02/08/2023 19:00
 PL1185497320



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM[illegible]

I<BRA077665310<450<<<<<<<<<<
O110185M3106176BRA<<<<<<<<<<6
DARIO<<LA<DE<OLIVEIRA<SOBRINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

José Emanuel Gonçalves Pereira

Assinado por:
Francisco Pereira Gomes
Patrícia Ferreira Lima Gonçalves Pereira

16/02/2004 SDS/PE

Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.110 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

11.690.770 DATA DE EMISSÃO 14/10/2021

CN 15059 Liv A15 Fis 199V Ipupi - PE 01/03/2004

CPF: 171.045.854-16

TIPO DE TÍTULO: T. ELETRÔNICO

VALOR: R\$ 0004183075515

EC-11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 08.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Auler, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoniamartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento
que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 19 de Abril de 2024
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO



Conferir os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Ourocard



Cartão: OUROCARD FACIL VISA / N° 4854.XXXX.XXXX.4945

Vencimento:
10/12/2023

Melhor data de compra: 27/12/2023
Sua próxima fatura fechará no dia:
26/12/2023

R\$ Valor Total:
1,49

Pagamento mínimo*:
R\$ 1,21

Limites

Limite total 800,00
Limite cartão 800,00
Limite compartilhado 800,00
(com outras linhas de crédito)
Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br.

Deseja parcelar sua fatura?*
Você pode parcelar o valor total em até 1 vezes (entrada + 0 parcelas).

Resumo em Real		IOF e Encargos nesta fatura	
Saldo anterior	85,43	IOF	
Pagamentos/Créditos	-85,43	Saques e crédito rotativo	0,33
Compras/Débitos	1,49	Pagamento de contas à vista	0,00
Valor Total - R\$	1,49	Encargos	
Saldo parcelado em faturas futuras	0,00	Saques na função crédito	0,00
		Crédito rotativo	1,16
		Pagamento de contas à vista	0,00

Parcelamento Mínimo		Parcelamento Máximo	
ENTRADA	0,00	ENTRADA	0,00
+0x 0,00	(total R\$ 0,00)	+0x 0,00	(total R\$ 0,00)
(Os juros para o parcelamento desta fatura são de 0,00%a.m. - CET 0,00% a.a.)		(Os juros para o parcelamento desta fatura são de 0,00%a.m. - CET 0,00% a.a.)	
- Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o valor Total e o Valor Pago . Em caso de pagamento mínimo , o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 0,04 (conforme CET na tabela de Encargos financeiros).			
- O verso desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado .			

Encargos Financeiros nessa fatura:
Crédito Rotativo*: 15,48%(CET 17,87% a.m. / 619,27% a.a.)
Crédito Parcelado*: 4,39%(CET 4,89% a.m. / 77,44% a.a.)
Juros de Mora: 1,00% - Multa por Atraso: 2,00%

Encargos Financeiros para a próxima fatura:
Crédito Rotativo*: 19,98%(CET 22,45% a.m. / 1.035,80% a.a.)
Crédito Parcelado*: 4,99%(CET 5,50% a.m. / 90,13% a.a.)
Juros de Mora: 1,00% - Multa por Atraso: 2,00%
*Considerando o valor base de R\$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

Ponto Pra Você / Nivel
Saldo em 24/11/2023 : 0
Resgate seus pontos no site nivel.com.br ou pelo Aplicativo Nivel.

Pague a Fatura com Pix
Aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado, pague com Pix e libere seu limite na hora.
Informações : bb.com.br/pix



	001-9	00190.00009 02803.164017 52054.676664 8 00000000000000
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA - CPF 171.065.854-16 RUA LUIZ BARROS DA SILVA 190JARDIM ROCHA -56260000 -IPUBI -PE		
Sacador / Avalista		
Nosso Número 152054676	Nº do documento FAT	Data de Vencimento 10/12/2023
Valor do Documento R\$ 1,49		Valor Pago
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/0001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		
Agência/Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9		Autenticação mecânica

	001-9	00190.00009 02803.164017 52054.676664 8 00000000000000
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento 10/12/2023
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/0001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		Agência/Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9
Data do Documento 27/11/2023	Nº do documento FAT	Espécie do DOC. FAT
Aceite N	Data Processamento 27/11/2023	Nosso Número 152054676
Uso do Banco Carteira 66	Espécie R\$	Quantidade X Valor
Informações de responsabilidade do beneficiário O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUA FATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.		(=) Valor do Documento 1,49
		(-) Desconto/Abatimento
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço/ Cidade/ UF /CEP JOSE EMANUEL GONCALVES PEREIRA - CPF 171.065.854-16 RUA LUIZ BARROS DA SILVA 190JARDIM ROCHA -56260000 -IPUBI -PE		
Sacador / Avalista		
Autenticação mecânica - Ficha de compensação		

Instruções para pagamento

Pagamento mínimo:

- Mensalidades de parcelamentos anteriores existentes nesta fatura serão incluídas no valor do pagamento mínimo.
- O saldo não pago desta fatura deverá ser quitado ou parcelado até o próximo vencimento.
- Se não for contratado o parcelamento ou for pago um valor que seja menor que o valor mínimo da fatura e superior ao valor da entrada indicada no campo Parcelamento Máximo, alertamos que no 5º dia útil após o vencimento o saldo devedor será parcelado automaticamente pelo BB em 14 vezes.

Parcelamento da fatura:

- Se você possuir parcelamentos anteriores, a mensalidade que seria debitada nesta fatura já está incluída no valor da entrada.
- Para contratar o parcelamento efetue até o vencimento, de uma só vez, o pagamento no valor da entrada.
- Para outros planos, ou parcelamento após o vencimento, acesse bb.com.br, entre em contato através da Central de Relacionamento, agência ou mobile.

Detalhamento da sua Fatura

Data	Transações	País	Moeda	Valor
	1JOSE E GONCALVES PE Cartão N. 4945			
	SALDO FATURA ANTERIOR	BR	R\$	85,43
	Pagamentos/Créditos			
10/11	PGTO DEBITO CONTA 1362 000005221 200	21	R\$	-14,94
13/11	PGTO DEBITO CONTA 1362 000005221 200	21	R\$	-70,49
	Outros lançamentos			

Detalhamento da sua Fatura

Data	Transações	País	Moeda	Valor
01/11	IOF DIAR ROT PF REF.10/23	BR	R\$	0,01
01/11	IOF ADIC ROT PF REF.10/23	BR	R\$	0,32
27/11	ENCARGOS FINANC ROTATIVO		R\$	1,16
	SubTotal			1,49
			US\$	0,00
	Total			1,49
			US\$	0,00
			US\$	0,00

Central de Atendimento BB

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
4004 0001 ou 0800 729 0001
(para serviços transacionais, saldos, extratos,
pagamentos, resgates, transferências, demais
transações, informações e dúvidas)

Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0722
(para atendimento de: reclamações,
cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

Deficiente Auditivo ou de Fala

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0088

Ouvidoria BB

Atendimento em dias úteis, das 8 às 18 horas
0800 729 5678
(reclamações não solucionadas nos canais
habituais de atendimento – agência, SAC e
demais pontos) ou acesse bb.com.br

Tarifas

Tabela de tarifas disponível nas agências BB ou
acesse bb.com.br



PREFEITURA DE SOBRAL
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
10/01/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54147

CNPJ/CPF:
44470316000112

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

9001902 Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
7311400 Agências de publicidade
7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7740300 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001901 Produção teatral
9001903 Produção de espetáculos de dança
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

592010000 - 14.08/14.08 2.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música
731140000 - 17.06/17.06 3.0000% - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou siste
749010500 - 10.05/10.05 5.0000% - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
774030001 - 1.05/ 1.05 2.0000% - Serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
774030003 - 10.04/10.04 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercant
774030004 - 15.09/15.09 5.0000% - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigaç
774030006 - 17.11/17.10 5.0000% - Serviços de administração de royalties, patentes
774030007 - 17.21/17.20 3.0000% - Serviços de cobrança de royalties
774030008 - 17.11/17.10 5.0000% - Gestão de direitos autorais
774030009 - 10.03/10.03 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industria
774030010 - 3.02/ 3.01 2.0000% - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
823000100 - 17.10/17.09 3.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101 - 17.10/17.09 3.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102 - 12.07/12.07 2.0000% - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêner
900190100 - 12.01/12.01 2.0000% - Produção teatral
900190200 - 12.01/12.01 2.0000% - Espetáculos teatrais
900190201 - 12.12/12.12 2.0000% - Produção musical
900190300 - 12.01/12.01 2.0000% - Produção de espetáculos de dança
900190301 - 12.07/12.07 2.0000% - As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala d
900190302 - 12.15/12.15 2.0000% - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres
900199901 - 12.03/12.03 2.0000% - Espetáculos circenses
900199902 - 12.04/12.04 2.0000% - Serviços de programas de auditório
900199903 - 12.08/12.08 2.0000% - Congressos e congêneres
900199904 - 12.13/12.13 2.0000% - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais

CEP 62010370		LOGRADOURO R ORIANO MENDES		NÚMERO 703	
COMPLEMENTO SALA 04 ALTOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SOBRAL	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		OPTANTE DO SIMPLES? NÃO		TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		MEI? NÃO		TIPO DE CONTRIBUINTE MISTO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF . . / -		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2024	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		MEI? NÃO		GRAU DE RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF . . / -		DATA DE INSERÇÃO 10/01/2022	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 575/2025

Válido Até: 02/08/2027

Nome / Razão Social: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia:

C.N.P.J: 44.470.316/0001-12

Inscrição Municipal: 54147

Endereço: R ORIANO MENDES, 703 - SALA 04 ALTOS

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 62010370

Cod. Atividade: 9001902

Atividade Principal: Produção musical

Área: 130,42 m²

Data de Emissão: 14/08/2025

Código de Validação 00101344A00000054147

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>



FATURA MENSAL
MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES
R-26 033-3357154

VALORES EM REAIS

Data de Vencimento:

30/04/2024

Data do Fechamento da Fatura

17/04/2024

Fatura Anterior	Pagamentos/Créditos	Saldo	Despesas/Débitos	Total	Pagamento Mínimo	Parcela esta fatura em
1.513,78	- 1.513,80	= -0,02	+ 7.007,47	= 7.007,45	700,74	12 X 974,76

Se você pagar qualquer valor entre o **Pagamento Mínimo** e o **Total da Fatura**, esta diferença será financiada pelo próximo período com os juros do **Crédito Rotativo** e IOF.

Demonstrativo das Transações	Pgtos e Créditos	Débitos e Despesas	
Total dos Créditos	em R\$	em US\$	em R\$
Pagamentos	1.513,78		
Créditos			
Variação cambial			
Outros	0,02		
Total dos Débitos	em R\$	em US\$	em R\$
Total de compras em R\$			7.007,47
Total de compras em US\$			
Saques			
Encargos			
Multas			
Variação cambial (cotação do dólar: R\$ 5,5788)			
Anuidade Diferenciada			
Tarifa Retirada - País			
Tarifa Retirada - Exterior			
Outros			
Encargos			
Taxas para o próximo período:			
Crédito Rotativo a.m.	13,35%		
Saques a.m.	13,35%		
Compras Parceladas c/ juros a.m.	4,99%		
Parcelamento de Fatura a.m.	10,59%		
Total Parcelado a.m.	5,79%		
Parcelamento automático	10,59%		
Pagamento Mínimo: Pagando apenas o valor mínimo desta fatura até a data de vencimento, os encargos a serem pagos na próxima fatura serão de: R\$ 873,68			
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 17/05/2024			
Esfera			
Período de aquisição de 01/03/2024 a 31/03/2024			
Este é o saldo de pontos de todos os seus cartões que participam do Esfera.			
Saldo Anterior			11.504
(+) Bônus Ganhos por Compras			1.615
(=) Saldo Atual:			13.119
Saiba mais em esfera.com.br			
Mensagens Importantes			
MANTENHA SUA EMPRESA PROTEGIDA CONTRA GOLPES: NUNCA INFORME DADOS OU SENHAS EM LINKS/SITES FORNECIDOS POR TELEFONE, E-MAIL OU SMS.			
Outros Serviços			
Parcela o total desta fatura em:			
11 X 1.019,73	10 X 1.074,55	09 X 1.142,70	
08 X 1.229,48	06 X 1.495,46	05 X 1.711,53	
04 X 2.039,07	12 X 974,76		
PARA CONTRATAR O PARCELAMENTO DE FATURA:			
Faça um único pagamento do valor da parcela escolhida até o vencimento desta fatura. O valor da parcela já inclui IOF e taxa de juros. Cartões em atraso devem consultar a Central de Atendimento Santander antes da contratação.			

	033-7	03399.49281 36982.317004.21888 601024 3 00000000000000	
Agência Recebedora		Vencimento	
Pagável preferencialmente no banco Santander		30/04/2024	
Beneficiário		Agência/Cód. Beneficiário	Número do Cartão
Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42		050 04 92836 9	5526 XXXX XXXX 4647
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011			Nosso Número
			8231700218886
Data Documento	Número Referência	Espécie	Quantidade
17/04/2024	4004660000325210	FT-CI	N
Uso Banco	Carteira	Espécie	Valor
CENTRAL	COB	R\$	
Instruções		4004660000325210	
PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO>			
FATURAS PAGAS APÓS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCIMO E ENCARGOS,			
CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO E INCLUIDOS			
NA SUA PRÓXIMA FATURA MENSAL			
APÓS 20/05/2024. PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO SANTANDER.			
MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		Pagador	
DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO		Autenticação Mecânica	
R ORIANO MENDES 703		Ficha de Compensação	
SALA 04 ALTOS CENTRO			
62010-370 SOBRAL CE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº 575/2025

Valido Até: 02/08/2027

Nome / Razão Social: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 44.470.316/0001-12

Inscrição Municipal: 54147

Endereço: R ORIANO MENDES, 703 - SALA 04 ALTOS

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 62010370

Cód. Abastecimento: 9001902

Atividade Principal: Produção musical

Área: 130,42 m²

Data de Emissão: 14/08/2025

Código de Validação: 00101344A00000054147

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>

1897761

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

DOCUMENTO QUE ATESTA A REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA DO ARTISTA/REPRESENTADO JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA PELO EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Por este documento, firmado de um lado, como ARTISTA/REPRESENTADO: **JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG nº 11.690.770 SDS PE, inscrito no CPF sob o nº 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Bill Cartaxo, nº 885, Casa 16, Sapiranga, CEP 60.833-185, Fortaleza/CE. e, de outro, como EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.316/0001-12, situada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, CEP 62.010-370, Sobral/CE, neste ato representada pelo sócio administrador **DÁRIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, fica formalmente atestada a representação artística exclusiva do referido artista, da seguinte forma:

01. O presente documento tem como objetivo atestar formalmente, para todo e qualquer fim de direito, perante quem quer que seja – pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas –, que o EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE aqui qualificado ostenta a condição de empresário exclusivo do ARTISTA/REPRESENTADO aqui igualmente qualificado, possuindo exclusividade permanente e contínua de representação, por prazo indeterminado, no âmbito de todo o território brasileiro e ainda no exterior, conforme contrato de representação artística vigente entre as partes.

02. Pelo presente, declara o ARTISTA/REPRESENTADO que o EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE é o seu único e exclusivo representante em todo o território nacional e no exterior, detendo a exclusividade permanente e contínua para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as respectivas condições.

03. O EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome do ARTISTA/REPRESENTADO, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustando, em nome do ARTISTA/REPRESENTADO, as respectivas condições, tais como valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

E, por ser a expressão da verdade, firmam o presente documento, para que produza os seus efeitos legais.

Manim Vaqueiro

47644
DUNZ 00

3º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DE FORTALEZA
INTERNO DELEGADO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PORTARIA 608/2024 DO OFÍCIO DE REGISTRO EM 27/03/2025
ESCRIVENTE SUBSTITUTA: MARINA YVNA BENICIO DOS SANTOS CRISÓSTOMO
ESCRIVENTE SUBSTITUTA: RAFAELA DE SOUZA LIMA VIANA TROIA

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 897721 de 27/03/2025 | REGISTRO Nº 897764 de 27/03/2025

Certifico e dou fe que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 27/03/2025, o qual foi registrado sob nº 897764 em 27/03/2025, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA

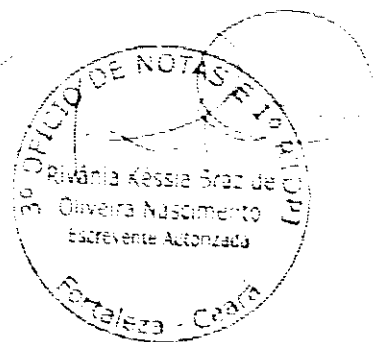
CNPJ/CPF:: 171.065.854-16

Data do Documento: 20/01/2025

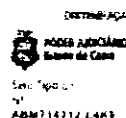
Valor: Sem Valor Declarado

Partes: JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA - 171.065.854-16, MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 44.470.316/0001-12

FORTALEZA/CE, 27 de março de 2025

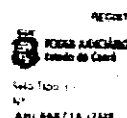


Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide no Site Digital ou
imprimindo este código QR



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide no Site Digital ou
imprimindo este código QR

3º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DE FORTALEZA	
Nº de Apresentação:	2025/03/27/0001
Valor do Documento:	R\$ 0,00
Título Registrado:	897764
Título 152:	45330
Título 153:	45330
Título 154:	45330
Título 155:	45330
Título 156:	45330
Base de Dados: 2025/03/27/0001	
Data de Emissão: 27/03/2025	
Assinatura: Rivalda Kessia Braz de Oliveira Nascimento	
Assinatura: Rivalda Kessia Braz de Oliveira Nascimento	
Assinatura: Rivalda Kessia Braz de Oliveira Nascimento	
Assinatura: Rivalda Kessia Braz de Oliveira Nascimento	
Assinatura: Rivalda Kessia Braz de Oliveira Nascimento	

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 928272850

Dados Gerais

Nome: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 44470316000112
Endereço: R Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro
Cidade: Sobral
Estado: CE
CEP: 62010-370
País: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Robson Augusto Mata de Carvalho
CPF: 65670604334
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB: 29.205
UF: CE

Dados do(s) requerente(s)

Nome: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 44470316000112
Endereço: R Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro
Cidade: Sobral
Estado: CE
CEP: 62010-370
País: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: M MANIM PEREIRA

**Marca possui elementos em
idioma estrangeiro?** Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de divertimento
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	13	25	Outras figuras geométricas, desenhos indefiníveis
27	5	17	Letras em caracteres cheios
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	8	Preto
29	1	2	Amarelo, dourado

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao assinada.pdf
Cnpj	CNPJ.pdf
Contrato social	Contrato Social.pdf
Documentos pessoais armando	Documentos pessoais Armando.pdf
Documentos pessoais dário	Documentos pessoais Dario.pdf
Declaração de uso de nome artístico	Declaracao de uso de nome artistico.pdf
Guia de recolhimento da união	Guia de Recolhimento da Uniao.pdf
Comprovante de pgto da gru	Comprovante de pgto da GRU.pdf

- ☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 928272850 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 06/10/2022 às 16:55



PROCURAÇÃO

1. OUTORGANTE

Cliente: MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 44.470.316/0001-12

Endereço: R ORIANO MENDES

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL

Responsável: ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

CPF: 811.907.003-87

CNH: 00758939392 DETRAN CE

Cargo: Sócio Administrador

Profissão: Empresário(a)

Responsável: DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF: 128.608.344-35

RG: 9.826.678 SDS PE

Cargo: Sócio Administrador

Profissão: Empresário(a)

2. OUTORGADO

Executor: Robson Augusto Mata de Carvalho

Advogado OAB 29.205

CPF: 656706043-34

Endereço: Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1050.

Bairro: Centro

Cidade/UF: Sobral/CE

3. PODERES

Representar o(s) outorgante(s), isolada ou conjuntamente, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – **INPI**, com a finalidade de protocolar, e/ou acompanhar pedidos e registros, conforme o caso, de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição, indicações geográficas, qualquer que seja a natureza, tipo, característica ou especificação, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, pedir



reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vistas de processos, cumprir ou contestar exigências, restituições, dando as respectivas quitações de taxas e retribuições, receber, juntar e retirar documentos, requerer e/ou contestar pedido de caducidade, requerer e/ou contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, tudo extensivo, no que couber, aos contratos de licença de exploração de patente, de licença de uso de marca, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, contra-notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses do outorgante e, ainda, substabelecer os presentes poderes, ficando expressamente revogadas todas as procurações anteriormente praticadas pelo outorgante em nome de terceiros para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Sobral/CE, 27 de Abril de 2022.

Armando de J. Carneiro Fernandes

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.470.316/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
NOME EMPRESARIAL MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORIANO MENDES	NÚMERO 703	COMPLEMENTO SALA 04 ALTOS
CEP 62.010-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAQUEIROMANIM1@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9623-2323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 08:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DO MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 12/07/1979, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, CPF nº 811.907.003-87 residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, Nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, CEP: 60.830-105, Fortaleza- CE,

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE.

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, menor emancipado, estudante, data de nascimento 16/02/2004 documento de identificação RG: 11.690.770 SDS PE, CPF: 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE.

PRIMEIRA – O Sr. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO que antes era sócio passa a exercer a função de sócio administrador em conjunto com o Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES.

SEGUNDA – O Capital Social permanecerá no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais) dividido em valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando o quadro societário assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	16.000	R\$ 16.000,00
DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	16.000	R\$ 16.000,00
JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA	8.000	R\$ 8.000,00
Valor	40.000	R\$ 40.000,00

TERCEIRA- A administração da empresa de Sociedade Empresária Limitada continuará a ser exercida pelos Sócios-Administradores Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES e DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, os quais, são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato Social

PARÁGRAFO: Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da empresa, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

QUARTA- As procurações outorgadas pelas empresas, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da empresa, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula ad judícia, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

QUINTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

SEXTA- Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

SETIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

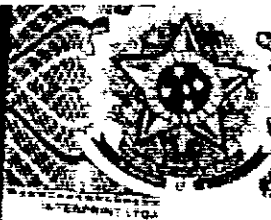
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

SOBRAL- CE, 26 de Janeiro de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES *Sócio- Administrador*

DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO *Sócio- Administrador*

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA *Sócio*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1765384776

NOME
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
CZ758103 DPF CE

CPF DATA NASCIMENTO
811.907.003-87 12/07/1979

FILIAÇÃO
ARMANDO DE JESUS
FERNANDES
ANGELA MARIA CARNEIRO
FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00758939392

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Armando de Jesus Carneiro Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
30/05/2019

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

45658614134
CE170821129

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765384776

CEARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2325142674



NOME
DARIN LAURINDO DE OLIVEIRA SERPRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
98264 e SUS PE

CPF
128.408.944-35

DATA NASCIMENTO
18/07/2001

RELACÃO
DARIN LAURINDO DE OLIVEIRA

NILDA SOBRINHO CORDEIRO DE ARAUJO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

AEC
A1

CAT. HAB.
A1

Nº REGISTRO
2325142674

VALIDADE
24/08/2023

REABILITAÇÃO
24/08/2023

OBSERVAÇÕES

ENF

Assinatura do Titular

Assinatura do Portador

LOCAL
PELOPE, PE

DATA EMISSÃO
24/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.065.854-16, e SDS/PE sob o nº 11.690.770, com endereço à Rua Luiz Barros da Silva, nº 190, Bairro Jardim Rocha, Ipubi/PE, CEP: 56260-000, declaro, para os fins que se fizerem necessários, e em especial ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que **autorizo a pessoa jurídica MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ de nº 44.470.316/0001-12, com endereço à Rua Oriano Mendes, bairro Centro, Sobral/CE, que tem como responsáveis Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho (CPF de nº 128.608.344-35, com endereço na rua Princesa Izabel, nº 14, Vila Moraes, Bairro: Centro, CEP: 58280-000, Araripina/PE) e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES (CPF de nº 811.907.003-87, com endereço na Rua Rafael Tobias, casa 1700, Condomínio Residencial Gran Carmel, CEP: 60830105, Fortaleza-CE), **a efetivar o pedido de registro do nome artístico "M MANIM PEREIRA" como marca**, ou solicitar qualquer outro pedido de registro com meu nome artístico ou civil, em qualquer classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2022.



JOSE EMANUEL GONÇALVES PEREIRA

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917194 50799.243170 1 90300000014200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CPF/CNPJ: 44470316000112
R ORIANO MENDES N 703 SALA 04 ALTOS CENTRO, SOBRAL -CE CEP:62010370

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409171950799243	29409171950799243	28/06/2022	142,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917194 50799.243170 1 90300000014200

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Data do Documento	Nr. Documento	Especie DOC	Acerto	Data do Processamento
30/05/2022	29409171950799243	DS	N	30/05/2022
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	vValor
29409171950799243	17	R\$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n o campo Número de Referência na emissão do pagamento.
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v alor por classe

Data de Vencimento
28/06/2022
Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1
Nosso Número
29409171950799243
(=) Valor do Documento
142,00
(-) Desconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CPF/CNPJ: 44470316000112
R ORIANO MENDES N 703 SALA 04 ALTOS CENTRO,
SOBRAL-CE CEP:62010370

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Boletos e convênios, com código de barra, contas

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:30:34
008500085 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARNEIRO EVENTOS & PROMOC
AGENCIA: 0085-X CONTA: 62.485-3

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090294091719450799243170190300000014200

BENEFICIARIO:

INSTITUTO N P I - INPI

NOME FANTASIA:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE I

CNPJ: 42.521.088/0001-37

PAGADOR:

MANIN VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS

CNPJ: 44.470.316/0001-12

NR. DOCUMENTO	53.002
NOSSO NUMERO	29409171950799243
CONVENIO	02940917
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2022
DATA DO PAGAMENTO	30/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	142,00
VALOR COBRADO	142,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.786.596.653.5BE.EAD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000524	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		19/05/2026		Competência		MAI/2026
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Chave de Acesso		23129081244470316000112000000000052426050421051466				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
Nome Fantasia						
Endereço		R ORIANO MENDES, 703 - CENTRO				
CPF/CNPJ		44.470.316/0001-12		Insc. Municipal		54147
UF		CE		Insc. Estadual		0
Cidade		Sobral		C.E.P.		62010370
Comp.		SALA 04 ALTOS		Telefone		(85) 8165-9495
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS				E-mail
Endereço		Av Imperatriz, S/N Centro 77790000 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO				
CPF/CNPJ		00.766.733/0001-31		Insc. Municipal		0
Insc. Estadual				Telefone		
CONTRATO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 Contratação de apresentação artística do cantor MANIM VAQUEIRO, a ser realizada no dia 24 de maio de 2026, durante a programação oficial da 21ª FESTA DO PEIXE, promovida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, com duração aproximada de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos). Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 2937-8 C/C: 40449-7 CNPJ: 44.470.316/0001-12 PIX: financeiro@manimproducoes.com.br MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1207 / 1207 / 900190301 - As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos						
TRIBUTOS FEDERAIS						
Tipo Retenção		PIS/COFINS/CSLL Não Re		Aliq. PIS		0,00
COFINS		0,00		INSS		0,00
PIS		0,00		CSLL		0,00
Aliq. COFINS		0,00		IRRF		0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota		250.000,00			Valor Total da Nota	
(-) Desconto Incondicionado		0,00			(-) Dedução permitida em lei	
(-) Desconto condicionado		0,00			(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00			Base de Cálculo	
Outras Retenções		0,00			250.000,00	
(-) ISS Retido		12.500,00			(X) Aliquota do ISS	
(=) Valor Líquido		237.500,00			5,0000	
Valor IBS Municipal R\$		0,00			ISS a Reter	
Valor IBS Estadual R\$		0,00			(X) Sim () Não	
Valor CBS R\$		0,00			(=) Valor do ISS	
					12.500,00	
					Valor CBS R\$	
					0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA

INSC. IMOBILIARIA (IPTU)

ENDEREÇO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/05/26 14:52

Hora da emissão: 14:52:24



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000526

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/05/2026	Competência	MAI/2026	Nº da DPS Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Optante do Simples	NÃO
Chave de Acesso	2312908124447031600011200000000052626056871379418				

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social		MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA															
Nome Fantasia																	
Endereço		R ORIANO MENDES, 703 - CENTRO															
CPF/CNPJ		44.470.316/0001-12		Insc. Municipal		54147				UF		CE		Insc. Estadual		0	
Cidade		Sobral		C.E.P		62010370		Comp.		SALA 04 ALTOS				Telefone		(85) 8165-9495	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES				E-mail			
Endereço		Av Octagonal, S/N Quadra 21 Jardim Imperial 47864090 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA							
CPF/CNPJ	04.214.419/0001-05		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

Contratação de apresentação artística (show) show musical do artista MANIM VAQUEIRO, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento do ARRAIÁ DE LEM 2026, no dia 03 de julho de 2026, conforme solicitação da secretaria municipal de cultura e esporte. 1.2. O show musical será executado no dia 03/07/2026, com duração de 1h 45 min, conforme proposta e termo de referência em anexo.

BANCO DO BRASIL

AG: 2937-8

C/C: 40449-7

CNPJ: 44.470.316/0001-12

PIX: financeiro@manimproducoes.com.br

MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

ISS: 5%

I.R: 4,8%

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres							
TRIBUTOS FEDERAIS							
Tipo Retenção	PIS/COFINS/CSLL Não Re	Aliq. PIS	0,00	PIS	0,00	Aliq. COFINS	0,00
COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	10.560,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	220.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	220.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	10.560,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	220.000,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000		
(-) ISS Retido	11.000,00	yundihz5p7elqckr9j4w836obgt		ISS a Reter	(X)Sim () Não		
(=) Valor Líquido	198.440,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	11.000,00		
Valor IBS Municipal R\$	0,00	Valor IBS Estadual R\$	0,00	Valor CBS R\$	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO CNO/CEI OBRA				INSC. IMOBILIARIA (IPTU)			
ENDEREÇO							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 22/05/26 09:49 Hora da emissão: 09:49:24							

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						Nota Nº 0000000529		
							SÉRIE		
							ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	03/06/2026	Competência	JUN/2026		Nº da DPS Substituída			0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MALTA-PB		Optante do Simples			NÃO	
Chave de Acesso		23129081244470316000112000000000052926060783386926							
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia									
Endereço		R ORIANO MENDES, 703 - CENTRO							
CPF/CNPJ		44.470.316/0001-12	Insc. Municipal	54147	UF	CE	Insc. Estadual		0
Cidade		Sobral	C.E.P	62010370	Comp.	SALA 04 ALTOS			Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		Município de Malta				E-mail			
Endereço		Rua Manoel Marques Fernandes, 67 Centro 58713000 MALTA-PB							
CPF/CNPJ	09.151.861/0001-45	Insc. Municipal	0		Insc. Estadual			Telefone	
DE ACORDO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026, CONTRATO Nº. 24/2026 Referente à contratação de prestação de show artístico do cantor Manim Vaqueiro, aos Festejos de São João Danado de Bom a realizar-se no dia 05 de Junho de 2026. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 2937-8 C/C: 40449-7 CNPJ: 44.470.316/0001-12 PIX: financeiro@manimproducoes.com.br MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos									
TRIBUTOS FEDERAIS									
Tipo Retenção	PIS/COFINS/CSLL Não Re	Aliq. PIS	0,00		PIS	0,00		Aliq. COFINS	0,00
COFINS	0,00	INSS	0,00		CSLL	0,00		IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	230.000,00	Natureza da Operação				Valor Total da Nota	230.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município				(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum				Base de Cálculo	230.000,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS	5,0000		
(-) ISS Retido	11.500,00	tpyim4zvlsnkqudf753xg829hb				ISS a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido	218.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/				(=) Valor do ISS	11.500,00		
Valor IBS Municipal R\$	0,00	Valor IBS Estadual R\$	0,00		Valor CBS R\$	0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO CNO/CEI OBRA					INSC. IMOBILIARIA (IPTU)				
ENDEREÇO									

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Impressa em:	11/06/26 14:23
Hora da emissão:	12:27:36



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

DECLARO, para fins de prova junto A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12, representada pelo seu representante legal, o senhor **Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho**, inscrito no CPF sob o número 128.608.344-35, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Assinado por:

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

2BC8218409E5413

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 44.470.316/0001-12

10 de dezembro de 2025
FORTALEZA-CE



Rua Oriano Mendes, 703, Sobral CE



financeiromanim@gmail.com



(35) 9814 9814 7504

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A0756DB-D8B3-4696-8DC9-C342DBD34062
Assunto: Complete com o Docusign: DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Gabriel Costa
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
gabriel.costa@vybbe.com.br
Endereço IP: 177.37.152.54

Rastreamento de registros

Status: Original
10/12/2025 15:39:07

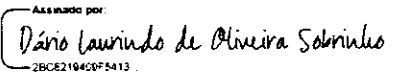
Portador: Gabriel Costa
gabriel.costa@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho
vaqueiromanim1@gmail.com
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

2BCE2194C0F5413

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.37.152.54

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2025 15:39:27
Reenviado: 10/12/2025 17:18:03
Visualizado: 10/12/2025 17:19:03
Assinado: 10/12/2025 17:19:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 10/12/2025 17:19:03
ID: 2c4a36a5-60c3-4c53-816a-07763315c33c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2025 15:39:27
Entrega certificada	Segurança verificada	10/12/2025 17:19:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/12/2025 17:19:10
Concluído	Segurança verificada	10/12/2025 17:19:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 44.470.316/0001/12**, sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos sala 04, Centro, Sobral-CE, CEP 6210-370, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação direta.

E que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas.

Sobral-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho

28C8219408F5413...

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 44.470.316/0001-12



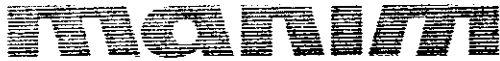
Rua Oriano Mendes, 703, Sobral-CE



financeiromanim@gmail.com



+55 88 9 9814 7604



DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Prezados Senhores,

A Empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.470.316/0001-12, sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos, sala 04, Centro, Sobral-CE, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto.

Sobral-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho

2BC8219409E5413

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 44.470.316/0001-12



Rua Oriano Mendes, 703, Sobral-CE



finance@manim@gmail.com



+55 88 9 9814 7604

DECLARAÇÃO ÚNICA

Declaro sob as penas da lei, para fins de licitação, que a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, as sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 QUE:

1. Até a presente data encontra-se **desimpedida de participar da licitação**, vez que não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação;
2. Tem pleno conhecimento e cumpre plenamente todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital e em seus anexos;
3. Aceita as condições estipuladas neste edital e em seus anexos, ressalvada a hipótese de impugnação;
4. Para fins de participação no processo licitatório em pauta, concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
5. Todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiros;
6. Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República;
7. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
9. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o cumprimento do objeto da contratação, com excessão de encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada;
10. a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

11. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.123/2006, cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não se enquadrando em nenhuma das vedações previstas no §4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
12. NÃO incide das proibições do art. 14 da Lei Federal n. 14.133/2021 vez que NÃO: É autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; é pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; concorre com empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
13. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
14. Sendo organizado em cooperativa, cumpre os requisitos do art. 16 da Lei Federal n. 14.133/2021;
- Declara, por fim, estar plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade e de livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina.

19 de maio de 2025.

Assinado por:

Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho

2B66Z19469F5413

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 44.470.316/0001-12



PRESS KIT



ROOM LIST



CAMARIM



RIDER TÉC



TRANSLADO



CREDENCIAMENTO



FICHA DE PRODUÇÃO



DIÁRIA DE ALIM



FALE COM
A PRODUÇÃO



FOTOS E VÍDEOS

CLIQUE NOS ÍCONES PARA ACESSAR.



CONSAGRAÇÃO

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opinioao/colunistas/joao-lima-neto/manim-vaqueiro-deixou-vida-de-auxiliar-de-obras-pela-musica-e-conquistou-produtora-de-xand-aviao-1.3539847>

Manim Vaqueiro deixou vida de auxiliar de obras pela música e conquistou produtora de Xand Avião

<https://tv.sbt.com.br/programas/jornalismo/fofocalizando/noticia/282792-manim-vaqueiro-realiza-sonho-de-fa-e-emociona-web>

Manim Vaqueiro realiza sonho de fã e emociona web

Cantor desmarcou show para visitar Nayara, no Hospital do Câncer de Pernambuco. Ela faleceu horas depois do encontro

<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2024/05/31/manim-vaqueiro.htm>

Trocou celular por cavalo: quem é Manim Vaqueiro, cantor de forró viral.

<https://billboard.com.br/letra-quem-nunca-manim-vaqueiro-nattan/>

Manim Vaqueiro se prepara para o lançamento da primeira parte de seu novo DVD, "Sentimento".

<https://www.jornalocandeiro.com.br/noticia-45080-manimvaqueirolevareleituradahistoriadelampiaoemariabonitaemturnedesaojoao>

Manim Vaqueiro leva releitura da história de Lampião e Maria Bonita em turnê de São João

<https://tv.sbt.com.br/programas/talk-show/the-noite-com-danilo-gentili/noticia/276662-manim-vaqueiro-confessa-a-danilo-gentili-que-busca-um-amor-nao-nasci-para-ficar-so>

Manim Vaqueiro confessa a Danilo Gentili que busca um amor: "não nasci para ficar só"

M Í D I A K I T

MACALL



Aos 20 anos de idade e 4 de carreira, Manim é uma das vozes mais realçadas do forró e piseiro no Nordeste brasileiro. Natural de Ipubi, no Sertão de Pernambuco, o cantor acumula números incríveis nas redes sociais e nas plataformas de música e vídeo. Tudo começou com o single 'Não Acaba Não', que viralizou em 2020, abrindo as cortinas para públicos de outras cidades e estados da sua região. A canção foi regravada com a participação do cantor Nattan e interpretada em um belo clipe que ultrapassa os 6,4 milhões de visualizações no Youtube.

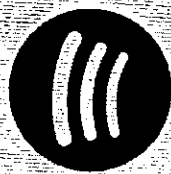
Seguindo suas agendas de shows, Manim já desembarcou nas principais capitais nordestinas: São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa e Recife. A sua primeira turnê aconteceu em 2022, com 7 apresentações ao longo de 4 dias consecutivos no estado de São Paulo. Os palcos do São João de Araripina, Expogesso (Trindade), Festejos de Agosto (Ipubi), São João de Campina Grande (PB) e outros grandes eventos de cidades nordestinas já receberam o artista. São, em média, 25 shows cumpridos, mensalmente, por Manim.

O DVD 'Sonhe e Realize' ultrapassa os 60 milhões de visualizações. Gravado em Fortaleza, é marco na carreira do cantor. O projeto trás músicas inéditas e regravações de sucesso. Grandes artistas do forró, como Limão com Mel, Ávine Vinny e Zé Vaqueiro, dividem o espetáculo com Manim. No EP 'Do Sertão para o Mundo', disponível também no Youtube, o artista recebe participações de Zé Cantore Rai Saia Rodada.

Em meados de março de 2023, a curva de crescimento de Manim Vaqueiro disparou para cima quando o hit Diz a Verdade viralizou no TikTok e Instagram. Milhões de trends e reels foram gerados e publicados com o refrão da música. O áudio chegou a ficar em alta nas duas redes sociais, respectivamente. O sucesso do single resultou em um clipe, gravado nos festejos de Patos (PB), com mais de 60 mil pessoas e a participação especial do cantor Xand Avião. O vídeo no youtube já passa dos 40 milhões de visualizações. Depois de Diz a Verdade, Manim engata um dos seus maiores hits até o momento: Forró e Desmantelo. O clipe foi gravado na cidade de Marcolândia, no Piauí, e ultrapassa a marca de 80 milhões de visualizações. Sucesso tanto no Youtube quanto nas principais redes sociais. A música viralizou nas plataformas e serviu de trilha para milhares de trends, chegando a ocupar a posição número 1 da lista de músicas em alta no Instagram. Já no TikTok, a música também foi usada em mais de 2 milhões de publicações e bombou por lá, se tornando marca atual do artista. Em novembro de 2024, o artista gravou, em Fortaleza (CE), no Colosso, o seu maior projeto artístico até o momento.

O DVD Sentimento O conceito do projeto chama a atenção para as adversidades climáticas e possíveis condições da natureza prejudiciais à vida humana em áreas do planeta, principalmente no Brasil, que, segundo estudos científicos, podem acontecer nos próximos 50 anos. O cantor gravou a música 'Já parou pra pensar?' que faz essa reflexão e é uma das principais composições desse repertório. As capturas unem a autenticidade do forró e do piseiro em meio a participações de estrelas da música brasileira, como Raphaela Santos, Eric Land, Nattan, Michelle Andrade e a renomada dupla sertaneja João Bosco e Vinícius. Toda essa interação gerou uma fusão vibrante entre o forró tradicional e a modernidade de novos estilos.

Hoje, Manim Vaqueiro faz parte do casting da Na Moral Produções e promete ser um dos grandes nomes de destaque da música no Nordeste em 2025.



24 MILHÕES

DE OUVINTES MENSAIS
+ 284 MILHÕES DE STREAMS
EM 12 MESES



20 MILHÕES

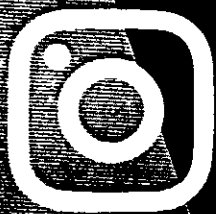
DE PLAYS



550 MILHÕES

VISUALIZAÇÕES
+ 525 MIL INSCRITOS





INSTAGRAM

3.4 MILHÕES

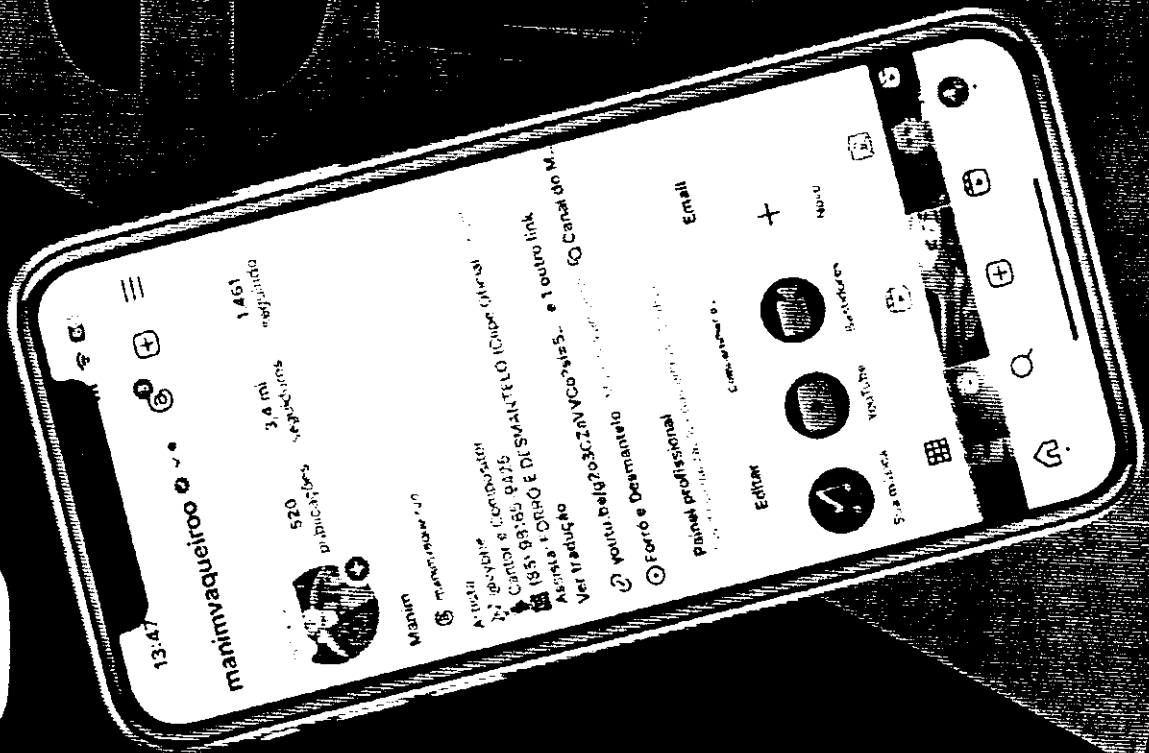
SEGUIDORES

Em milhares

de seguidores

atrativos

mensalmente



TIK
TOK

5 ANOS

DE CORTIDÃO

5

11,2 m de seguidores

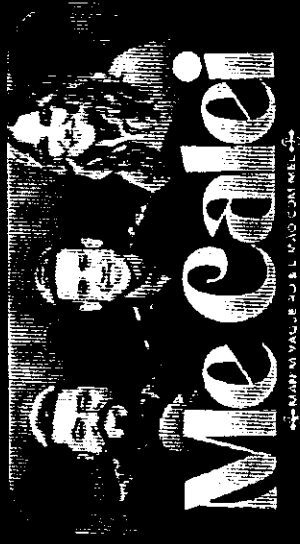


MANIM MÍDIA KIT

FESTAS



QUEIMANDO A LÍNGUA
part. Ávine Vinny



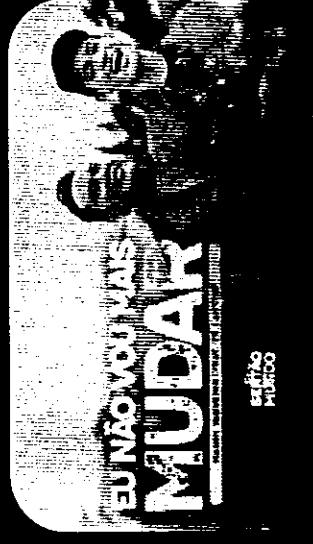
ME CALEI
part. Limão com Mel



SEI NÃO
part. Zé Vaqueiro



NÃO ACABA NÃO
part. Nattan



EU NÃO VOU MAIS MUDAR
part. Zé Cantor

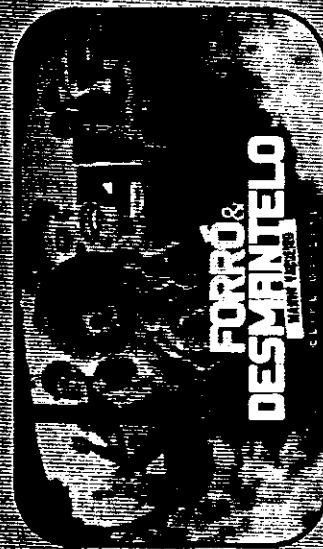


DIZ A VERDADE
part. Xand Avião

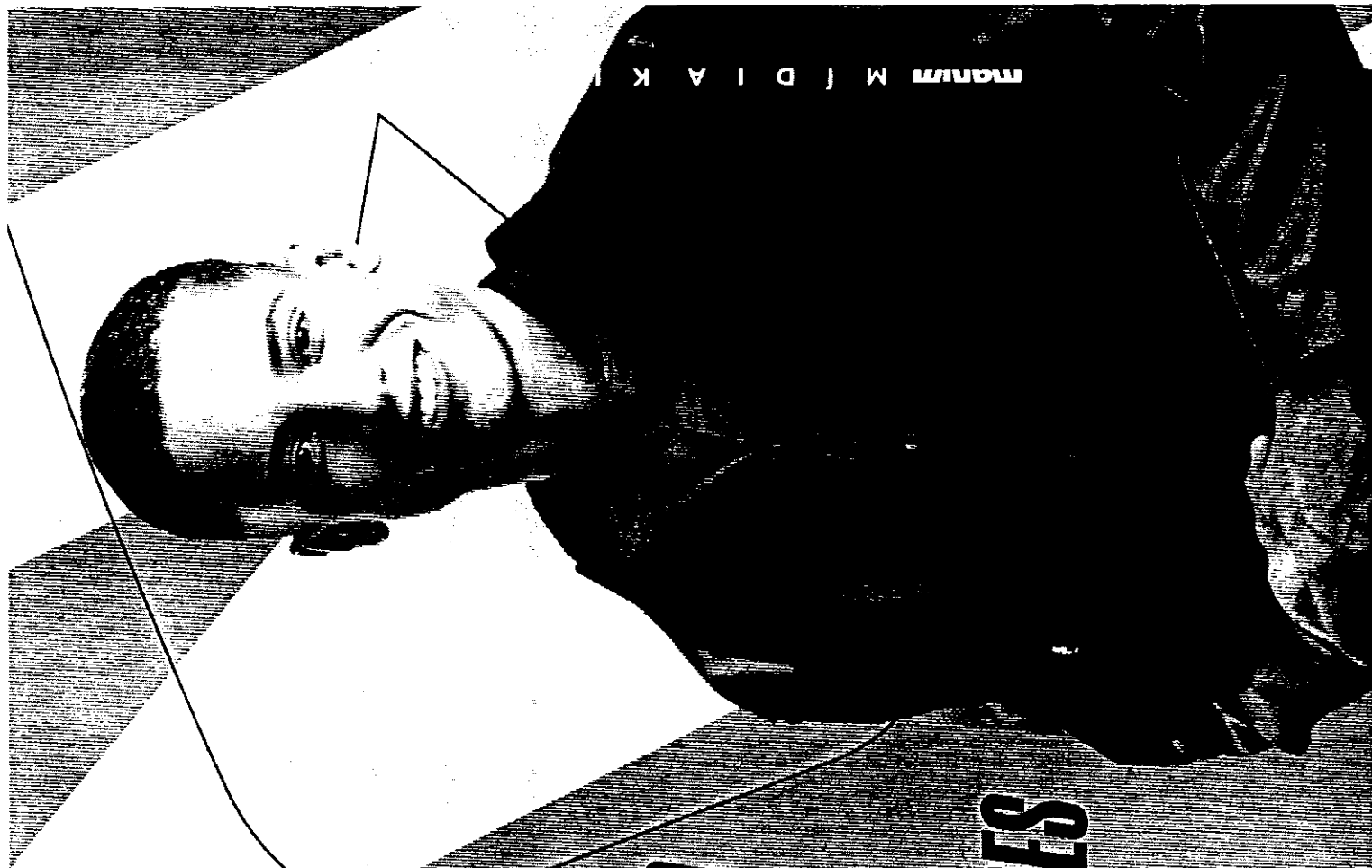
CLIPES



1'5 MILHÃO
DE VISUALIZAÇÕES



80 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES



MAGNUM M I D I A K



MÉDIA DE

200 SHOWS

REALIZADOS POR ANO

MACIEL M. D. A. K. I. T.

Obrigado.

manini





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste SOLICITAR para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “MANIM”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste informar para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"MANIM"**, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MANIM”**, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “MANIM” , em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Centro, na localidade de Cisterna, Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show é estimada em 01h:30min, ininterruptos, tendo horário previsto para início à 00h:00min do dia 09 de agosto de 2026, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 O objeto da presente contratação possui natureza de serviço técnico especializado de produção musical e apresentação artística, caracterizando-se como atividade predominantemente intelectual e cultural, destinada à realização de espetáculo musical em evento público promovido pelo Município de Souto Soares.

2.2 Trata-se de serviço de natureza singular, vinculado à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja execução depende diretamente da atuação específica do artista Marquinhos Café, tornando inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 A contratação possui ainda natureza cultural e artística, voltada à promoção, valorização e fortalecimento das tradições e da cultura popular nordestina, especialmente em razão da realização dos festejos tradicionais das comunidades, evento integrante do calendário cultural do Município.

2.4 O serviço a ser contratado não se enquadra como atividade contínua, tratando-se de execução específica, eventual e previamente definida, vinculada à realização de apresentação artística em data determinada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.5 Por se tratar de um objeto de baixa complexidade/rotineiro, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

3. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

3.1 A realização dos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna constitui importante manifestação cultural e comunitária do Município, promovendo momentos de confraternização, lazer e entretenimento para os moradores da localidade e visitantes, além de contribuir para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade e da participação da comunidade.

3.2 Nesse contexto, a contratação de atração artística para compor a programação oficial do evento mostra-se necessária para garantir uma programação cultural diversificada e compatível com a relevância dos festejos, proporcionando à população acesso gratuito a espetáculo musical em espaço público. A apresentação do artista “**MANIM**” integra a programação planejada para o evento e busca atender ao interesse público relacionado à promoção de atividades culturais, recreativas e de entretenimento.

3.3 O artista MANIM apresenta repertório compatível com a proposta dos festejos, especialmente por contemplar gêneros musicais de ampla aceitação popular e apropriados para eventos públicos e celebrações comunitárias, possibilitando uma apresentação capaz de atender às expectativas do público presente e conferir maior atratividade à programação.

3.4 Ressalta-se, ainda, que a escolha do artista decorre de critérios relacionados à sua identidade artística, repertório, formato de apresentação, experiência em eventos públicos e compatibilidade com o perfil do evento, aspectos que, em conjunto, justificam sua seleção para a programação pretendida pela Administração Municipal.

3.5 Dessa forma, a contratação do artista MANIM, por intermédio de empresa responsável pela prestação dos serviços de produção musical e representação artística, mostra-se adequada ao interesse público, considerando a natureza do evento, o público esperado e a necessidade de assegurar uma programação musical compatível com os Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, fortalecendo a cultura local e proporcionando à comunidade momentos de lazer, confraternização e valorização das tradições culturais do Município de Souto Soares/BA.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA EXCLUSIVIDADE DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

4.1 A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição, conforme preconiza a referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2 A comprovação da exclusividade será realizada mediante apresentação de contrato de exclusividade, declaração emitida pelo artista ou outro documento hábil que demonstre a representação exclusiva da empresa contratada, conforme exigência prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 A exclusividade da representação artística reforça a inviabilidade de competição para a presente contratação, uma vez que somente a empresa representante exclusiva possui legitimidade para comercializar oficialmente a apresentação artística de Marquinhos Café.

4.4 Portanto, deverá ser caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, considerando a singularidade do objeto contratado, a notoriedade do artista e a representação exclusiva exercida pela empresa que o representa.

5. DA CONSAGRAÇÃO PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA:

5.1 A escolha do artista **MANIM** encontra respaldo, ainda, em sua consagração perante a opinião pública e em sua ampla exposição e reconhecimento pela mídia, circunstâncias que podem ser demonstradas por meio de sua expressiva presença nas plataformas digitais, alcance nas redes sociais, desempenho de suas obras musicais e repercussão em veículos de comunicação.

O artista vem se destacando no cenário musical nordestino, especialmente nos segmentos do **forró e piseiro**, alcançando expressiva projeção junto ao público. Sua música **“Forró e Desmantelo”** alcançou ampla repercussão e a versão MTG da obra chegou à playlist **Viral Global do Spotify**, fato registrado em matérias publicadas, que também destaca outros sucessos do artista, como **“Diz a Verdade”, “Reforma” e “Sei Não”**.

A relevância do artista perante o público também pode ser observada por sua presença nas redes sociais. Dados públicos de acompanhamento de desempenho digital indicam que o perfil oficial **@manimvaqueiroo** possui aproximadamente 5,3 milhões de seguidores no Instagram, demonstrando expressivo alcance e capacidade de comunicação direta com o público.

No âmbito das plataformas de streaming, verifica-se igualmente expressiva aceitação de seu trabalho. Dados atualizados em setembro de 2026 apontam mais de 650 milhões de reproduções das faixas atribuídas a Manim no Spotify, destacando-se, entre outras, as músicas **“Mtg Forró e Desmantelo”**, com mais de 180 milhões de reproduções, **“Forró e Desmantelo”**, com mais de 129 milhões, e **“Diz a Verdade”**, com mais de 67 milhões de reproduções, além de diversas outras faixas com milhões de execuções.

A discografia do artista demonstra, ainda, continuidade de lançamentos e participação em projetos musicais recentes, incluindo trabalhos próprios e colaborações com outros artistas do segmento, evidenciando sua inserção ativa no mercado fonográfico e sua capacidade de alcançar diferentes públicos.

Sua repercussão ultrapassa, portanto, os limites de seu público local ou regional. A presença em veículos de comunicação de alcance nacional, o ingresso de suas músicas em playlists de grande alcance, o expressivo número de seguidores em redes sociais e o elevado volume de reproduções em plataformas digitais constituem elementos objetivos que demonstram o reconhecimento público alcançado pelo artista. Registra-se, também, que o artista vem sendo objeto de contratações por entes públicos para participação em eventos e festejos municipais.

Diante desses elementos, verifica-se que o artista **MANIM** possui significativa projeção no mercado musical, expressiva aceitação perante o público e ampla repercussão em meios de comunicação e plataformas digitais. Tais circunstâncias constituem elementos aptos a demonstrar sua consagração pela opinião pública e sua notoriedade no segmento artístico em que atua, guardando compatibilidade com a programação dos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, no Município de Souto Soares/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

A documentação comprobatória referente à presença do artista na mídia, aos dados de suas redes sociais, às plataformas de streaming, às matérias jornalísticas, aos contratos e demais elementos de comprovação de sua trajetória artística deverá integrar o processo administrativo de contratação, juntamente com os demais documentos necessários à demonstração do atendimento aos requisitos legais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção musical visando à realização de apresentação artística de Manim, durante os Tradicionais Festejos do Povoado da Cisterna, promovidos pelo Município de Souto Soares.

6.2 A contratação contempla a execução completa do espetáculo musical, incluindo apresentação artística, equipe técnica, músicos, produção, logística, transporte, deslocamento, carregamento e descarregamento de equipamentos, bem como todas as despesas necessárias à plena realização do show, garantindo a adequada execução do evento cultural.

6.3 A solução visa atender à necessidade da Administração Pública de promover evento cultural de grande relevância para o Município, assegurando à população acesso gratuito a manifestações artísticas de reconhecida qualidade técnica e cultural, fortalecendo as tradições e incentivando a valorização da cultura nordestina.

6.4 A solução proposta também contribui para o fortalecimento do calendário cultural do Município, promoção do turismo local, incentivo à economia regional e ampliação da participação popular nos festejos, proporcionando relevante impacto social, econômico e cultural.

6.5 Considerando a notoriedade e singularidade do artista contratado, bem como sua consagração perante a crítica especializada e opinião pública, a contratação mediante inexigibilidade de licitação apresenta-se como medida adequada, necessária e compatível com o interesse público, assegurando a realização de espetáculo artístico alinhado aos objetivos institucionais e culturais da Administração Municipal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 A vigência da contratação será até dia 31/12/2026, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social) e alterações, se houver, devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

8.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

8.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;

b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação no país, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de logística e traslado até o Município, impostos, na execução dos serviços;

9.2 Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

9.3 Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;

9.4 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

9.5 Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;

9.6 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

9.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

9.8 Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

9.9 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

9.10 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

9.11 Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9.12 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Promover o acompanhamento e fiscalização, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, incluindo o fornecimento de alimentação e hospedagem para os componentes da banda e produção, para a realização do objeto contratado;

10.2 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;

10.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as conduções de preços e prazos estabelecidos neste TR;

10.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;

10.5 Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

10.8 Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

10.9 Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais equipamentos entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;

10.10 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

10.11 Impedir que terceiros executem os serviços;

10.12 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;

10.13 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Dar recebimento dos serviços conforme previsto no TR;

d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;

e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;
- h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para a execução dos serviços, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1 A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11.2 Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

11.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

11.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

11.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

11.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

11.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

11.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), até dia 13 de outubro de 2026;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago, até dia 12 de novembro de 2026.

12.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

12.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

12.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

12.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

12.1.7 **Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea “a” do item 12.1 deverá ser devolvido;**

12.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

12.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

12.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.3 Forma de pagamento

12.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 A presente justificativa de preço é elaborada em observância ao disposto no art. 72, inciso VII, e art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com as orientações estabelecidas pela Nota Técnica Conjunta nº 001/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, especialmente no que se refere à necessidade de demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pelo mercado artístico.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

13.2 A análise de contratações celebradas para apresentações do artista Manim demonstra que, durante o exercício de 2026, o valor do cachê praticado em contratações realizadas, apresentou média aproximada de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), constituindo parâmetro de mercado compatível com o porte do artista, sua notoriedade e a dimensão dos eventos em que se apresentou.

13.6 Para fins de comprovação da compatibilidade do valor contratado, constatamos através do Painel de Transparência dos Festejos Juninos nos Municípios do Estado da Bahia que a média dos valores das contratações de 2026, está na média no mesmo valor proposto ao Município de Souto Soares/BA, a saber:

Galeria - Selo Transparência					
Atrações mais Contratadas					
Ano: 2026 Atração Artística: MANIM VAQUEIRO Município: Todos					
Atração Artística	Nº Contratações	Município	Atração Artística	Data de Apresentação	Valor do Contrato
MANIM VAQUEIRO	13	QUEIMADAS	MANIM VAQUEIRO	20/06/26	R\$ 220.000,0
		RIACHÃO DO JACUIPE	MANIM VAQUEIRO	20/06/26	R\$ 220.000,0
		BONINAL	MANIM VAQUEIRO	21/06/26	R\$ 220.000,0
		MACAUBAS	MANIM VAQUEIRO	21/06/26	R\$ 220.000,0
		PE DE SERRA	MANIM VAQUEIRO	22/06/26	R\$ 220.000,0
		CAPIM GROSSO	MANIM VAQUEIRO	23/06/26	R\$ 220.000,0
		SANTO ESTEVAO	MANIM VAQUEIRO	23/06/26	R\$ 220.000,0
		CONDEUBA	MANIM VAQUEIRO	24/06/26	R\$ 220.000,0
		RAFAEL JAMBEIRO	MANIM VAQUEIRO	24/06/26	R\$ 220.000,0
		IJUI	MANIM VAQUEIRO	02/07/26	R\$ 220.000,0
		LUIS EDUARDO MAGALHAES	MANIM VAQUEIRO	03/07/26	R\$ 220.000,0
		ANDORINHA	MANIM VAQUEIRO	04/07/26	R\$ 220.000,0
		ITUABA	MANIM VAQUEIRO	04/07/26	R\$ 220.000,0

13.4 Verifica-se, portanto, que o artista manteve inalterado o valor de seu cachê, permanecendo em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para apresentações de características semelhantes, não havendo majoração dos preços praticados, mesmo diante do crescimento de sua projeção nacional, do aumento da demanda por apresentações e da valorização de seu nome no mercado artístico.

13.7 Registra-se ainda que o valor ofertado contempla não apenas o cachê artístico, mas também todas as despesas inerentes à execução integral do espetáculo, incluindo músicos, técnicos, produção, logística, transporte, deslocamentos, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, alimentação, hospedagem durante o deslocamento e demais custos operacionais necessários à realização da apresentação.

13.5 Tal circunstância demonstra que o valor proposto para a presente contratação está em conformidade com os preços efetivamente praticados pelo artista junto a outros entes públicos e promotores de eventos, evidenciando a observância do princípio da economicidade e atendendo às exigências do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à compatibilidade do preço com os valores de mercado.

13.8 Assim, a manutenção do cachê no mesmo patamar praticado no exercício anterior reforça a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, afastando qualquer indício de sobrepreço e demonstrando que o valor contratado reflete o preço corrente de mercado para apresentações do artista MANIM em eventos de igual porte e natureza, especialmente durante o calendário oficial dos festejos juninos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14. DAS SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

Proj. Atividade: 2015 – *Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.*

Classificação Econômica: 3390.39 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

Fonte: 1500

Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 06 de AGOSTO de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício do Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicitando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN**, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação e autorizo abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em Praça Pública, no evento do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 09 de agosto de 2026.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2026PMSSIN

Processo Administrativo nº 163/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "MANIM".

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "MANIM", em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para atender ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na R Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais, revistas, sites, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Quanto à justificativa de preços, cumpre à Administração Pública demonstrar, de forma objetiva e documental, a compatibilidade entre o valor da contratação pretendida e os preços regularmente praticados pelo artista no mercado, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Nesse sentido, a aferição da compatibilidade do cachê artístico deve considerar não apenas os valores historicamente praticados pelo artista em contratações públicas, mas também o atual estágio de valorização mercadológica decorrente de sua ascensão artística, projeção nacional e internacional, premiações recebidas e ampliação significativa de demanda por apresentações.

Cumpre destacar, ainda, que o entendimento jurisprudencial pátrio, a exemplo de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, vem reconhecendo que a aferição da compatibilidade dos cachês artísticos deve observar as particularidades e a dinâmica própria do mercado cultural, não se limitando à mera comparação automática com contratações pretéritas ou índices inflacionários. Nesse sentido:

“ (...) A comparação isolada com contratações pretéritas de outros entes não é parâmetro idôneo, dada a variabilidade de mercado, época, porte do evento, visibilidade dos artistas no momento e agenda dos artistas.” (...) “Destarte, a fixação dos valores observou a lógica própria do mercado artístico, pautada por critérios objetivos e circunstanciais, inexistindo afronta aos princípios da razoabilidade, da economicidade ou da proporcionalidade.” (TJ-SP - Apelação: 10019819420228260222 Guariba, Relator.: Flora Maria Nesi Tossi Silva, Data de Julgamento: 15/10/2025, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 15/10/2025).

“ REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO MUNICÍPIO. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. CÂMARA MUNICIPAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1. Em se tratando de contratação de atrações artísticas, recomenda-se que seja realizada pesquisa prévia de preço de mercado com objetivo de demonstrar a adequação do valor contratado, instruindo o procedimento de inexigibilidade, para efeito de cumprimento da exigência legal de justificativa do preço (art. 26,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93), com documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos três eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado. 2. Em caso de eventual contratação em valor superior aos parâmetros de preço obtidos em pesquisa de mercado, a Administração deverá apresentar motivação detalhada, especificando-se todas as circunstâncias singulares do caso concreto, devidamente comprovadas, que sejam aptas a justificar a razoabilidade do valor contratado. 3. Em se tratando de contratação de atrações artísticas com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei n. 8.666/1993, é indispensável a comprovação de que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, ainda que restrito ao local da apresentação". (TCE-MG - RP: 1076927, Relator.: CONS. MAURI TORRES, Data de Julgamento: 29/08/2023).

Para tanto, revela-se legítima e necessária a análise de documentos comprobatórios relativos a apresentações realizadas tanto para entes da Administração Pública quanto para a iniciativa privada, incluindo notas fiscais, extratos de contratos publicados em Diários Oficiais, propostas comerciais e demais instrumentos aptos a demonstrar os valores efetivamente praticados pelo artista em apresentações similares.

No caso em análise, os elementos documentais constantes dos autos demonstram que o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) é plenamente compatível com o atual posicionamento mercadológico do artista Manim, refletindo o preço regularmente praticado para apresentações de mesma natureza e porte. A pesquisa de contratos e notas fiscais evidencia que esse montante corresponde ao valor praticado pelo artista durante do exercício de 2026, tendo permanecido inalterado, mesmo diante da continuidade e crescimento de sua carreira, do aumento da demanda por suas apresentações e da consolidação de seu nome no cenário musical nacional. Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores de mercado, evidenciando a razoabilidade da contratação, a observância do princípio da economicidade e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, tais como documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei é exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como consta nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

2. Conclusão.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2026PMSSIN

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MANIM”**, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Em razão da espécie de serviços encarecidos pela administração, de sua natureza eminentemente intelectual, singular e do traço relevante de notoriedade do sujeito indicado, predicados hospedados no artigo 74, II, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta inexigibilidade de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram apresentados elementos de convicção suficientes à constatação inequívoca de sua notoriedade, considerando que a apresentação do show do artista MANIM, mostra-se plenamente justificada diante do expressivo crescimento de sua carreira no cenário musical nacional. Sua consagração e relevância perante o público também pode ser observada por sua presença nas redes sociais. Dados públicos de acompanhamento de desempenho digital indicam que o perfil oficial @manimvaqueiroo possui aproximadamente 5,3 milhões de seguidores no Instagram, demonstrando expressivo alcance e capacidade de comunicação direta com o público. No âmbito das plataformas de streaming, verifica-se igualmente expressiva aceitação de seu trabalho. Dados atualizados em setembro de 2026 apontam mais de 650 milhões de reproduções das faixas atribuídas a Manim no Spotify, destacando-se, entre outras, as músicas “Mtg Forró e Desmantelo”, com mais de 180 milhões de reproduções, “Forró e Desmantelo”, com mais de 129 milhões, e “Diz a Verdade”, com mais de 67 milhões de reproduções, além de diversas outras faixas com milhões de execuções. A discografia do artista demonstra, ainda, continuidade de lançamentos e participação em projetos musicais recentes, incluindo trabalhos próprios e colaborações com outros artistas do segmento, evidenciando sua



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

inserção ativa no mercado fonográfico e sua capacidade de alcançar diferentes públicos.

Esta comprovação se dá após verificação de toda documentação pertinente, preenchendo os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: A análise de contratações celebradas para apresentações do artista e os elementos documentais constantes dos autos demonstram que o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) é plenamente compatível com o atual posicionamento mercadológico do artista Manim, refletindo o preço regularmente praticado para apresentações de mesma natureza e porte. A pesquisa de contratos e notas fiscais evidencia que esse montante corresponde ao valor praticado pelo artista durante do exercício de 2026, tendo permanecido inalterado, mesmo diante da continuidade e crescimento de sua carreira, do aumento da demanda por suas apresentações e da consolidação de seu nome no cenário musical nacional.

Tal circunstância demonstra que o valor proposto para a presente contratação está em conformidade com os preços efetivamente praticados pelo artista junto a outros entes públicos e promotores de eventos, evidenciando a observância do princípio da economicidade e atendendo às exigências do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à compatibilidade do preço com os valores de mercado.

Assim, a manutenção do cachê no mesmo patamar praticado durante todo o exercício de 2026 reforça a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, afastando qualquer indício de sobrepreço e demonstrando que o valor contratado reflete o preço corrente de mercado para apresentações do artista MANIM em eventos de igual porte e natureza, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e às orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade.

Souto Soares - Bahia, 06 de agosto de 2026.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2026

Da: Secretaria de Cultura

Para: Sr. Lucas Tadeu de Oliveira- Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 163/2026, e, baseado no Parecer jurídico e Ato de Inexigibilidade de Licitação, anexos, solicitamos de V. Senhoria, o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na R Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370, para atender no agenciamento para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “ MANIM ”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.
Empresa a ser contratada:	MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na R Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.
Prazo de Vigência:	06/08/2026 a 31/12/2026
Valor Total:	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 051/2026PMSSIN

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Souto Soares - Bahia, 06 de agosto de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-056
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026PMSS
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 051/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

Valor Total da Contratação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 06/08/2026 a 31/12/2026.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-056
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026PMSS
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 051/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

Valor Total da Contratação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 06/08/2026 a 31/12/2026.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal